



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5898

Publicação Diária

Terça-feira, 20 de outubro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:7577147700
0170
Dados: 2026.10.20
18:02:28 -03'00'

DECRETO Nº 1237 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

0

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40.010.04.122.0015.2045	3.1.90.11	8080	100.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.1.90.16	8080	100.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.1.90.96	8080	20.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.1.91.13	8080	80.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.1.90.94	8080	5.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.3.90.37	8080	44.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.3.90.39	8080	140.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.3.90.40	8080	10.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.1.90.11	511	35.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.3.90.37	511	13.000,00
TOTAL			547.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40.010.04.122.0015.1023	4.4.90.39	8080	80.000,00
40.010.04.122.0015.1023	4.4.90.51	8080	300.000,00
40.010.04.122.0015.1023	4.4.90.52	8080	10.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.3.90.30	8080	44.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.3.90.36	8080	20.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.3.90.46	8080	5.000,00
40.010.04.122.0015.2045	3.1.91.13	511	35.000,00
40.010.04.122.0015.1023	4.4.90.39	511	13.000,00
40.010.28.846.0000.0005	3.3.90.93	8080	40.000,00
TOTAL			547.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.697.984,70 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
40	10	069	Outubro	900.884,07
40	20	511	Outubro	121.404,96
40	30	8080	Outubro	575.785,94
40	40	001	Outubro	11.000,00
40	50	069	Outubro	120.155,04
40	60	511	Outubro	631.436,50
40	80	8080	Outubro	1.337.318,19
Total				3.697.984,70

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
40	10	069	Setembro	900.884,07
40	20	511	Setembro	121.404,96
40	30	8080	Setembro	275.785,94
40	40	001	Setembro	11.000,00
40	50	069	Setembro	120.155,04
40	60	511	Fevereiro	7.692,63
40	60	511	Maio	3.678,16
40	60	511	Junho	19.440,97
40	60	511	Agosto	1.203,80
40	60	511	Setembro	599.420,94
40	80	8080	Janeiro	32.106,77
40	80	8080	Março	112.215,73
40	80	8080	Abril	77.763,79
40	80	8080	Maio	98.119,79
40	80	8080	Junho	60.297,66
40	80	8080	Julho	25.160,06
40	80	8080	Agosto	36.780,06
40	80	8080	Setembro	1.194.874,33
Total				3.697.984,70

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1238 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.16	001	45.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.36	8080	20.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.37	001	5.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.47	001	1.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.91.39	001	10.000,00
TOTAL			81.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.1.90.11	001	45.000,00
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.39	8080	20.000,00
47010.28.846.0000.0.011	3.3.91.93	001	16.000,00
TOTAL			81.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 169.310,71 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e setenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
47	10	001	Outubro	45.000,00
47	20	001	Outubro	6.971,73
47	60	8080	Outubro	31.902,23
47	60	8080	Dezembro	85.436,75
Total				169.310,71

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Dedução	
47	10	001	Janeiro	45.000,00	
47	20	001	Fevereiro	173,84	
47	20	001	Março	592,04	
47	20	001	Abril	949,10	
47	20	001	Maio	4.543,32	
47	20	001	Junho	197,07	
47	20	001	Julho	516,36	
47	60	8080	Janeiro	7.500,00	
47	60	8080	Fevereiro	380,42	
47	60	8080	Março	3.454,10	
47	60	8080	Abril	9.891,61	
47	60	8080	Maio	10.676,10	
47	60	8080	Junho	15.781,33	
47	60	8080	Julho	22.000,00	
47	60	8080	Agosto	23.059,37	
47	60	8080	Setembro	24.596,05	
Total				169.310,71	

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1241 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública as obras para a Duplicação da Av. Gil de Abreu, trecho entre número predial 200 e 1300, no Bairro Esperança, na bacia do Ribeirão Esperança – Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.021.159433/2026-06,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as obras para a Duplicação da Av. Gil de Abreu, trecho entre número predial 200 e 1300, no Bairro Esperança, na bacia do Ribeirão Esperança – Londrina/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 1244 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão da verba de adicional por tempo de serviço de Silvio Aureo Accorsini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos:

SEI nº 43.004213/2026-51 - CAAPSM - Revisão de benefício;

SEI nº 43.002905/2025-84- SMG - Produção de Decreto;

SEI nº 19.004.215820/2024-78 - PGM - Contencioso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o benefício de aposentadoria de Silvio Aureo Accorsini, matrícula 60 119032, concedido pelo Decreto nº 1047, de 29 de agosto de 2026, alterando o adicional por tempo de serviço de 41,666% para 42,666%.

§1º A revisão está fundamentada em sentença transitada em julgado em 23 de março de 2026, referente aos Autos nº 0079053-30.2024.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, conforme Lei Complementar nº 191/2022 e Decreto Municipal nº 590/2022.

§2º Os proventos de aposentadoria corresponderão à R\$ 3.666,90 no mês de agosto de 2025, conforme segue:

I - Código 001 - Salário Básico Estatutário (150h).....R\$ 2.366,05;
II - Código 002 - Adicional Por Tempo de Serviço - 42,666%.....R\$ 1.096,63;
III - Código 050 - Complementação Salarial.....R\$ 204,22;
IV - TOTAL.....R\$ 3.666,90;
V - TOTAL X12 + ABONO DE NATAL.....R\$ 47.669,70.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 60, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** - Borracharia

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O CONTRATO Nº **SMGP-0107/2025 (16427878)** cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para os veículos automotores e motocicletas que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, cuja especificações constam no **Relatório Final (16332493)** e fazem parte deste contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

1. **Amauri Sanchez**, matrícula nº 15.953-0
2. **Aurélio Aparecido Francisco**, matrícula nº 15.162-9

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à SMOP.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o **FISCAL DE CONTRATO** deverá informar imediatamente o **GESTOR DE CONTRATO** indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do CONTRATO

Londrina, 19 de outubro de 2026. Fábio Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA MUNICIPAL Nº14190, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para compor a **Comissão de Apoio e Fiscalização do Teste Seletivo nº 126/2026 - SMRH**, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo constante do processo SEI nº 19.022.035087/2026-53 destinado à contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica e Professor de Educação Básica, Docência de Educação Física, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a hipótese prevista no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e no artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Apoio e Fiscalização**, incumbida de prestar assessoramento às atividades do Teste Seletivo nº 126/2026 - SMRH, sob orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral, conforme segue:

Unidade	Matrícula	Servidor	Cargo
19	156825	EMANUEL MESSIAS PEREIRA CAMPOS	TGPB01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência Técnica de Gestão

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo servidor designado no art. 1º desta Portaria serão registradas em **Ata de Atividades**, na qual deverá constar, conforme a atuação efetivamente realizada, a identificação do servidor, a função desempenhada, as atividades executadas, as datas e os respectivos horários ou carga horária dedicados exclusivamente à realização do Teste Seletivo.

Art. 3º Fica fixada a gratificação pelo encargo de membro da Comissão de Apoio/Fiscalização, designada no caput, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, nos termos do art. 181-A da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, validados os atos produzidos desde a data de 05 de setembro de 2026.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-132/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-132/2026 (COMPRASGOV Nº 67/2026)**, objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de monitorização multiparamétrica. Valor máximo da licitação: R\$ 34.144,12 (trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e doze centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 16 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - N.º PGE/SMGP-0133/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0133/2026 (COMPRASGOV n.º 0068/2026)**, objeto: **Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para a Vigilância Sanitária**. Valor máximo da licitação: R\$ 91.403,66. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 19 de outubro de 2026. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0385/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0312/2026

MODALIDADE PREGÃO Nº: 0078/2026

CONTRATADA: 64.598.948 LETICIA MEDEIROS GIMENEZ.

REPRESENTANTE: LETICIA MEDEIROS GIMENEZ.

CNPJ: 64.598.948/0001-73

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 30.990,00 (trinta mil novecentos e noventa reais).

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Abrigos Reutilizáveis para Captura de Escorpiões, destinados às ações de vigilância ambiental desenvolvidas pela Vigilância em Saúde do município.

Autarquia Municipal de Saúde - FMS						
LETICIA MEDEIROS GIMENEZ						
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	43303	Abrigo para captura de escorpião	1000	R\$ 30,99	R\$ 30.990,00

PROCESSO SEI N.º: 19.008.150567/2026-21

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0399/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-113/2026

MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP-57/2026

CONTRATADA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA

REPRESENTANTE: Lara Cardoso Machado

CNPJ: 24.586.988/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 270.166,44 (duzentos e setenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.153620/2026-46

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0401/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0238/2026

MODALIDADE/Nº: PGE/SMGP-0095/2026

DETENTORA DA ATA DE RP: CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: FRANCIELE THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO

SÓCIO(S): FRANCIELE THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO

CNPJ: 54.531.612/0001-30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 21.576,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais)

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Indicador Biológico de leitura rápida com fornecimento de Incubadora em REGIME DE COMODATO para Maternidade Municipal de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.154171/2026-53

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0418/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0383/2026

PREGÃO Nº: 0118/2026

DETENTORA DA ATA: PAVSOL TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO E ENERGIA SOLAR LTDA

REPRESENTANTE: Ana Paula Zanin

SÓCIO(S): Ana Paula Zanin

CNPJ: 59.200.962/0001-37

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 97.450,00 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE E/OU FRIO - 25 KG.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.157616/2026-57

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

TERMO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0115/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0209/2025

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 59/2026 (19435661), publicado no Jornal Oficial do Município Nº **5888**, página **18**, em **06/10/2026**, para o qual não houve manifestação contrária, **CANCELO** o Lote 36, item 1, Produto 1972 – CAPTOPRIL 25MG - da **ARP-652/2025**, junto a empresa **PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, correlata ao **PGE/SMGP-0115/2025** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos", conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo SEI nº **19.008.145583/2026-01**. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 16 de outubro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A DUPLICAÇÃO DA AV. SAUL ELKIND - TRECHO 02, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, E A EMPRESA **AXPAV TERAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

CONTRATO Nº SMGP-0024/2026

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Sergio Willian Costa Becher**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a adequação do prazo de fim de vigência contratual no sistema Webplano.

Onde Lê-se:

Vigência do Contrato Original	
Início	Fim
12/03/2026	29/02/2028

Leia-se:

Vigência do Contrato Original	
Início	Fim
13/03/2026	01/03/2028

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.159465/2026-71, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o **MUNICÍPIO**, assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos.

Londrina, 19 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

NOTIFICAÇÕES

Auto de Infração Nº 416/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.087615/2025-89

LOTEAMENTO: JARDIM COIMBRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030100455****0001

PROPRIETÁRIO (A): LUIZ BALBINO
CPF/CNPJ: **503.769**

INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO

DISPOSITIVO LEGAL: Art 39 e Art 40 Lei 13.904/2024
(Art. 42 e Art. 46 Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 23 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 417/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.080990/2025-06

LOTEAMENTO: JARDIM BELLEVILLE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070105922****0001

PROPRIETÁRIO (A): MARLON CESAR PRADO TOME
CPF/CNPJ: **992.099**

INFRAÇÃO: EXECUCAO DE OBRA E/OU SERVIÇO EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO E LICENÇA EMITIDA

DISPOSITIVO LEGAL: Art 25 e Art 40 Lei 13.904/2024
(Art. 39 Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 23 de junho de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 569/2026 - SMOP/DAP
Processo: 5118-25-LDN-VOP

LOTEAMENTO: JARDIM ELDORADO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:040700321**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE MOACYR CARLOS MONTEIRO
CPF/CNPJ: *875.419****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA A TRABALHADORES, PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS

MODIFICAÇÃO DO PERFIL NATURAL DO TERRENO SEM AUTORIZAÇÃO

Art 11 e Art. 49 a 54, 91 Lei 13.904/2024
Art. 57 Lei 13.903/2024
(Art 178 - Lei 11.382/2021)

Art. 45 e Art. 46 – Lei 13.904/2024

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 23 de julho de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 635/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.005102/2020-00

LOTEAMENTO: CJ HAB PARIGOT DE SOUZA II
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:070101493**0001**

PROPRIETÁRIO (A): AGNALDO FERMINO
CPF/CNPJ: **113.609**

INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO

DISPOSITIVO LEGAL:Art 39 e Art 40 Lei 13.904/2024
(Art. 42 E Art. 46 Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 5 agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 679/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.112905/2025-78

LOTEAMENTO: PARQUE UNIVERSIDADE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060101103**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE JOUZINO ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: *858.979****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS

DISPOSITIVO LEGAL: Art 94 a 100 - Lei 13.904/2024
(Art. 104 , 105, 106, 107, 108 Lei 11.381/20211)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 11 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 685/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.004142/2024-10

LOTEAMENTO: JARDIM PACAEMBU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070203583**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE JOAO BATISTA FARIA FILHO
CPF/CNPJ: *763.409****

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE FAIXA DE PISO TÁTIL, AUSÊNCIA DE RAMPA DE REBAIXAMENTO PARA PCD NAS ESQUINAS**ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL DE FORMA IRREGULAR**

Art.97 e Art.99 Lei 13.904/2024
(Seção XIX - Lei 11.382/2021)

Art. 105 – Lei 13.904/2024
(Art. 116 da Lei 11.381/2011)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 11 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 697/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19.021.112953/2023-02

LOTEAMENTO: CJ HAB ARMINDO GUAZZI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:040602561**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE JOSE PUCCI
CPF/CNPJ: **488.159**

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO**REBAIXAMENTO DE GUIA IRREGULAR**

Art 94 a 100 e Art.92 da Lei 13.904/2024
(Art. 104, 105, 106, 107, 108 Lei 11.382/2021)

Art 101 Lei 13.904/2024
(Art.25 , item VII Lei 11.381/2011)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina,13 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 717/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19021.085464/2018-00

LOTEAMENTO: JARDIM ITALIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070106701**0001**

PROPRIETÁRIO (A): FLÁVIO SALVADOR AVELINO
CPF/CNPJ: *004.568****

INFRAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPOSITIVO LEGAL:Art 29 e Art 40 Lei 13.904/2024
(Art. 33 Lei 11.381/2021)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 18 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 738/2026 - SMOP/DAP
Processo: 19021.077152/2024-66

LOTEAMENTO: CJ HAB ENGENHEIRO JOAO PAZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070201383**0001**

PROPRIETÁRIO (A): VANDIR CACHONE
CPF/CNPJ: *626.209****

INFRAÇÃO: EXISTÊNCIA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS , UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHO

DISPOSITIVO LEGAL:Art 43 - Lei 13.904/2024

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 20 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 747/2026 - SMOP/DAP**Processo: 19.021.141755/2021-86****LOTEAMENTO: JARDIM SANTA ALICE****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040605251****0001****PROPRIETÁRIO (A): VALDIR PAIVA FORTES****CPF/CNPJ: **163.619******INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, FALTA DE MURETA DE CONTENÇÃO****Art.92 e Art 94 a 100 da Lei 13.904/2024****(Art. 104, 105, 106, 107, 108 Lei 11.382/2021)**

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 21 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 758/2026 - SMOP/DAP**Processo: 19.021.159032/2021-33****LOTEAMENTO: PARQUE OURO VERDE****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070100033****0001****PROPRIETÁRIO (A): JOSE MARIANO DE OLIVEIRA****CPF/CNPJ: **846.889******INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADAS DANIFICADAS OU COM INCLINAÇÕES EXCESSIVAS.****Art 94 a 100 da Lei 13.904/2024****(Art. 104, 105, 106, 107, 108 Lei 11.382/2021)**

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 26 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Auto de Infração Nº 793/2026 - SMOP/DAP**Processo: 19.021.204934/2023-01****LOTEAMENTO: JARDIM ARAGARÇA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040600803****0001****PROPRIETÁRIO (A): SEBASTIAO GOMES DE LIMA****CPF/CNPJ: ***590.919******INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO HABITADA SEM O CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRA - CVCO****DISPOSITIVO LEGAL: Art. 39 e Art. 40 - Lei 13.904/2024****(Art. 42 e Art. 46 Lei 11.381/2021)**

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, 2 de setembro de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: ESPOLIO DE TEREZINHA MARTINS**CPF/CNPJ: ***849.339*********INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070103203****0001****REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****VALOR: R\$ 1.135,08****AUTO DE INFRAÇÃO 172/2026****APROVA : 19.021.051353/2024-33**

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 172/2026, por ter infringidos os Art. 92 e Art. 94 a 100 da Lei 13.903/2024 e Art 43 - da Lei 13.904/2024, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº **19.021.051353/2024-33**. Valor para pagamento até 01/12/2026: R\$1.135,08 + R\$ 2,60 (Mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 10 de março de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

CONTRIBUINTE: VANDIR CACHONE
CPF/CNPJ: *626.209*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070201383**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 2.198,16
AUTO DE INFRAÇÃO 509/2025
SEI 19.021.077152/2024-66

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 509/2025, por ter infringidos os Art. 94 a 100 e Art. 92 da Lei 13.904/2024 e o Art. 104, 105, 106 ,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.077152/2024-66**. Valor para pagamento até 23/11/2026: R\$2.198,16 + R\$ 2,60 (Dois mil e duzentos reais e setenta e seis centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 1 de setembro de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 347/2026 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.207001/2024-49
IMÓVEL:
QUADRA: 19
LOTE:9
LOTEAMENTO: PARQUE RES ALVORADA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030401001*0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE PAULO ROBERTO SOARES CESAR
CPF/CNPJ: *934.629****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO .(PRAZO 30 DIAS)

EXECUTAR FAIXA GRAMADA OU PISO DRENANTE , QUE PERMITA A PERMEABILIDADE DO SOLO.(PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 27 de março de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 647/2026 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.216420/2024-71
IMÓVEL:
QUADRA: 8
LOTE: 16
LOTEAMENTO: VILA JARDIM DO NORTE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030200196*0001**

PROPRIETÁRIO: ROMARIO LOMBARDE
CPF/CNPJ: *396.069****

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO .(PRAZO 30 DIAS)

APRESENTAR A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART-CREA), OU, O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT-CAU), REFERENTE A OBRAS/ESTRUTURA DE CONTENÇÃO E ARRIMO

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 2 de junho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 810/2026 – SMOP/DAP
Processo: 5705-25-LDN-VOP
IMÓVEL:
QUADRA: 8
LOTE: 14
LOTEAMENTO: JARDIM ILHA DO MEL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:050304243*0001**

PROPRIETÁRIO: ALBERTO MANRIQUE
CPF/CNPJ: **199.979**

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

REMOVER OBSTACULO, REALIZANDO A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO(PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 1 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 813/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.186898/2022-06

IMÓVEL:

QUADRA: 9

LOTE: 8

LOTEAMENTO: JARDIM HEDI

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030401741*0001**

PROPRIETÁRIO: CARVALHO CYRIACO & CIA

CPF/CNPJ: **628210**

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 1 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 850/2026 – SMOP/DAP

Processo: 2991-26

IMÓVEL:

QUADRA: 2

LOTE: 5

LOTEAMENTO: BAIRRO BOA VISTA 4 SECCAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020400855*0001**

PROPRIETÁRIO: MARINA MARIANO MORAES

CPF/CNPJ: **411.839**

Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES , UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE /PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES /REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIOS.(PRAZO 30 DIAS)

REGULARIZAR A ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES AVANÇANDO SOBRE A CALÇADA PÚBLICA.(PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 13 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 864/2026 – SMOP/DAP

Processo: 3492-26-LDN-VOP

IMÓVEL:

QUADRA: 19

LOTE: 9

LOTEAMENTO: VALE DO RENO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060301743*0001**

PROPRIETÁRIO: MARIA BENEDITA VICENTINI FIORATO

CPF/CNPJ: **776.449**

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL , EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 16 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 905/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.098450/2025-71

IMÓVEL:

QUADRA: 2

LOTE: 29

LOTEAMENTO: PARQUE JAMAICA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030401581*0001**

PROPRIETÁRIO: AGROPECUARIA PITO ACESO LTDA

CPF/CNPJ: **011900**

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 28 de julho de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1007/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.085464/2018-00

IMÓVEL:

QUADRA: 8

LOTE: 1

LOTEAMENTO: JARDIM ITALIA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070106701***0001

PROPRIETÁRIO: FLAVIO SALVADOR AVELINO

CPF/CNPJ: ***004568**

Notifica-se vossa senhoria a:

REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE AO PROPRIETÁRIO/CONTRIBUINTE SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR DEMOLIÇÕES APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 18 de agosto de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1066/2026 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.071695/2023-99

IMÓVEL:

QUADRA: 1

LOTE: 14

LOTEAMENTO: JARDIM PIAZENTIN

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060500611***0001

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE JOSE PEDRO VIEIRA

CPF/CNPJ: **453.619**

Notifica-se vossa senhoria a: **REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES , UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE /PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES /REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIOS.(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 2 de setembro de 2026 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2026

Notificado (a): NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 28.072.565/0001-01

PROCESSO SEI: 19.006.132448/2026-15

Fica Vossa Senhoria notificada sobre o lançamento a título de multa contratual referente ao Processo Administrativo do Departamento de Suprimentos e Patrimônio/Câmara Municipal de Londrina.

O valor já se encontra inscrito em dívida ativa e o não recolhimento sujeitará a Protesto e/ou Cobrança Judicial (artigo 271), Lei Municipal 7303/1997 – CTML.

Londrina, 19 de outubro de 2026. Gerência de Cobrança e Controle de Arrecadação, GCCA/DA/SMF/PML

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SME

SELEÇÃO DE PATROCINADORES PARA O I CONGRESSO INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE LONDRINA – “PRÁTICAS QUE INSPIRAM”

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 14.061/2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.625/2025, e demais disposições legais aplicáveis, torna público o presente Chamamento Público para seleção de patrocinadores interessados em contribuir para a realização do I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – “Práticas que Inspiram”, mediante fornecimento de bens, materiais ou serviços, custeio direto de despesas ou execução de ações necessárias à realização do evento, sem qualquer repasse de recursos financeiros por parte da Administração Pública, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de patrocinadores interessados em contribuir para a realização do I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – “Práticas que Inspiram”, por meio do fornecimento de bens, materiais ou serviços, custeio direto de despesas e/ou execução de ações necessárias à organização, estruturação e realização do evento.

1.2. O patrocínio poderá compreender, entre outras possibilidades compatíveis com as necessidades do Congresso:

I – disponibilização ou custeio de palestrantes, conferencistas, mediadores, autores, especialistas e demais profissionais relacionados à programação formativa;

II – fornecimento ou custeio de estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização do evento;

III – fornecimento de recursos tecnológicos, audiovisuais e de comunicação;

IV – fornecimento de materiais de apoio, materiais pedagógicos e institucionais;

V – custeio ou fornecimento de serviços relacionados à recepção, ambientação, sinalização, comunicação, acessibilidade, segurança e demais necessidades operacionais;

VI – fornecimento de brindes e materiais destinados aos participantes, previamente aprovados pela SME;

VII – outras formas de fornecimento de bens ou prestação de serviços diretamente relacionados às necessidades do Congresso e previamente aprovados pela Comissão Organizadora.

1.3. Não haverá repasse de recursos financeiros do Município aos patrocinadores. Os bens e serviços ofertados serão fornecidos, executados ou custeados diretamente pelo patrocinador, nos termos da proposta aprovada e do respectivo Contrato de Patrocínio.

1.4. A participação como patrocinador pressupõe obrigatoriamente a oferta de contribuição efetiva para a realização do Congresso.

1.5. A disponibilização de estande, espaço expositivo, divulgação de marca ou qualquer outra contrapartida institucional não será concedida isoladamente, ficando condicionada à aprovação e efetiva execução do patrocínio ofertado.

2. DO EVENTO

2.1. O I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – “Práticas que Inspiram” será realizado no dia **23 de novembro de 2026**, no Ginásio de Esportes Professor Darcy Cortez – Moringão, em Londrina/PR.

2.2. O Congresso constitui ação institucional da Secretaria Municipal de Educação destinada à formação, integração, valorização e desenvolvimento profissional dos servidores e profissionais da educação.

2.3. O evento contará com palestras, atividades formativas, apresentações e espaços destinados à divulgação de soluções, experiências, materiais, tecnologias e recursos relacionados à educação.

2.4. A previsão é de atendimento de aproximadamente **6.000 participantes**, entre professores, gestores, servidores da Rede Municipal de Ensino e convidados. Essa estimativa já consta da minuta original.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral: promover espaço de formação, atualização, reflexão, compartilhamento de experiências e valorização dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

3.2. São objetivos específicos:

I – promover formação continuada aos profissionais da educação;

II – possibilitar o contato com práticas pedagógicas, pesquisas, experiências e tendências educacionais;

III – favorecer a integração e a troca de experiências entre profissionais e instituições;

IV – apresentar recursos, materiais e tecnologias que possam contribuir para as práticas educacionais;

V – promover a valorização dos profissionais da educação;

VI – estimular a aproximação entre poder público, instituições educacionais, sociedade e iniciativa privada, preservando o caráter público e educacional do evento.

4. DOS CONCEITOS

Para fins deste Edital, considera-se:

I – Patrocínio: apoio prestado por pessoa física ou jurídica de direito privado mediante fornecimento de bens, materiais, serviços, custeio direto de despesas ou execução de ações necessárias à realização do Congresso, em troca das contrapartidas institucionais previstas neste Edital;

II – Patrocinador: pessoa física ou jurídica de direito privado cuja proposta seja aprovada e que celebre Contrato de Patrocínio com o Município;

III – Proposta de Patrocínio: documento que identifica o interessado, descreve detalhadamente aquilo que será fornecido ou custeado, apresenta sua estimativa econômica e indica as contrapartidas pretendidas;

IV – Contrapartida: direito concedido pela Administração ao patrocinador, proporcionalmente ao patrocínio efetivamente assumido, podendo envolver exposição institucional da marca, utilização de espaço expositivo e demais possibilidades previstas neste Edital.

5. DAS MODALIDADES DE PATROCÍNIO

5.1. As propostas poderão contemplar uma ou mais das seguintes modalidades:

I – **Patrocínio de conteúdo/formação:** disponibilização ou custeio de palestrantes, conferencistas, especialistas, autores ou atividades formativas;

II – **Patrocínio de estrutura e serviços:** fornecimento ou custeio de equipamentos, estruturas e serviços necessários ao evento;

III – **Patrocínio tecnológico:** fornecimento de equipamentos, plataformas, soluções tecnológicas, recursos audiovisuais ou outros serviços relacionados;

IV – **Patrocínio de materiais:** fornecimento de materiais institucionais, pedagógicos, de apoio, brindes ou outros itens previamente aprovados;

V – **Patrocínio operacional:** fornecimento ou custeio de serviços necessários à organização e execução do Congresso;

VI – **Patrocínio misto:** combinação de duas ou mais modalidades anteriores.

6. DA OBRIGATORIEDADE DO PATROCÍNIO

6.1. Todo interessado que pretenda participar do Congresso na condição de patrocinador, inclusive mediante utilização de estande, espaço expositivo, divulgação de marca ou participação vinculada à programação oficial, deverá apresentar proposta contendo contribuição efetiva para a realização do evento.

6.2. Não serão admitidas propostas destinadas exclusivamente à obtenção de espaço para exposição, divulgação ou comercialização de produtos ou serviços sem a correspondente oferta de patrocínio.

6.3. A contribuição deverá estar diretamente relacionada às necessidades e aos objetivos do Congresso, possuir utilidade para o evento e ser previamente aprovada pela Comissão Organizadora.

6.4. A simples disponibilização de material publicitário, amostras comerciais ou produtos destinados exclusivamente à promoção da própria empresa não caracteriza, por si só, patrocínio ao Congresso.

6.5. Os brindes poderão integrar proposta de patrocínio quando possuírem utilidade para o evento ou seus participantes e forem previamente aprovados pela Comissão Organizadora, não constituindo direito automático à concessão de estande ou outra contrapartida.

7. DAS CONTRAPARTIDAS AOS PATROCINADORES

7.1. Em reconhecimento ao patrocínio prestado, a SME poderá conceder, conforme natureza, dimensão e relevância da contribuição:

I – inserção da logomarca nos materiais oficiais relacionados ao Congresso;

II – identificação como “Patrocinador do I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina”;

III – inserção de marca em painéis, telas, backdrop e espaços oficiais de comunicação;

IV – disponibilização de estande ou espaço institucional/expositivo;

V – autorização para exposição ou demonstração de produtos e soluções compatíveis com a finalidade educacional do Congresso;

VI – distribuição de materiais institucionais ou brindes previamente aprovados;

VII – menção institucional durante a programação;

VIII – participação nos materiais de divulgação relacionados ao evento;

IX – outras contrapartidas institucionalmente adequadas e previamente definidas pela SME.

7.2. As contrapartidas observarão critérios de **proporcionalidade, isonomia, interesse público, pertinência e disponibilidade física e operacional do evento**.

7.3. A aprovação do patrocínio não confere ao patrocinador ingerência sobre a organização, programação, conteúdo pedagógico ou decisões administrativas do Congresso.

8. DOS ESTANDES E ESPAÇOS EXPOSITIVOS

8.1. A disponibilização de estande ou espaço expositivo constitui **contrapartida ao patrocínio** e dependerá da aprovação da proposta e da disponibilidade física do evento.

8.2. A Comissão Organizadora definirá localização, dimensões, características e condições de utilização dos espaços.

8.3. O patrocinador será responsável pelos custos de montagem, desmontagem, decoração, transporte, pessoal e demais despesas relacionadas ao seu espaço, salvo previsão expressa em sentido diverso.

8.4. Qualquer comercialização eventualmente autorizada deverá observar a legislação fiscal, consumerista e demais normas aplicáveis, sendo de inteira responsabilidade do patrocinador.

8.5. A disponibilização de estande não representa endosso, recomendação ou certificação, pelo Município, dos produtos ou serviços apresentados.

9. DOS PALESTRANTES E DA PROGRAMAÇÃO

9.1. A proposta poderá contemplar a disponibilização ou custeio de palestrantes, conferencistas, especialistas ou outros profissionais.

9.2. A indicação de profissional não implica sua inclusão automática na programação.

9.3. Caberá exclusivamente à SME avaliar a pertinência temática, qualificação, adequação pedagógica e compatibilidade da proposta com os objetivos do Congresso.

9.4. A SME terá competência exclusiva para definir programação, horários, temas, formatos e organização das atividades.

9.5. Os custos decorrentes da participação do profissional oferecido pelo patrocinador, incluindo honorários, transporte, passagens, hospedagem, alimentação e traslado, quando aplicáveis, serão de responsabilidade do patrocinador, sem repasse financeiro pela SME.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Os interessados deverão apresentar proposta contendo, os itens que fazem parte do ANEXO 1.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a Proposta de Patrocínio, os documentos necessários à comprovação de sua existência jurídica e regularidade fiscal, conforme disposto neste Edital enviados para:

- a) e-mail (projetos_eventos@edu.londrina.pr.gov.br) até o dia 04/11 às 23h59min ou.
b) ENVELOPE físico fechado, com toda a documentação, no protocolo da SME - Rua Humaitá, 900 - Londrina PR, das 8h às 12h e 13h30 às 17h30, até o dia 04/11, endereçado à: COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO - **COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E FOMENTO**.

11.2. Da Existência e Regularidade Jurídica

11.2.1. Para pessoa jurídica, conforme sua natureza jurídica:

- a) **Empresário individual**: documento de identificação e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou órgão correspondente;
b) **Sociedade empresária**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
c) **Sociedade por ações**: ato constitutivo ou estatuto social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da ata de eleição da atual diretoria;
d) **Sociedade civil**: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
e) **Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

O interessado deverá apresentar:

- a) prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**;
b) prova de regularidade perante a **Fazenda Federal**;
c) prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do interessado;
d) prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do interessado;
e) prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**;
f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da respectiva certidão.

11.4. Documentos específicos para o Chamamento do Congresso

- a) **Formulário de Proposta de Patrocínio – Anexo I**, devidamente preenchido e assinado;
b) **Formulário de detalhamento do patrocínio ofertado**, contendo a descrição dos bens, materiais, serviços, palestrantes ou demais itens que o interessado se compromete a fornecer ou custear diretamente que estão descritos no ANEXO II;

11.5. Da validade dos documentos

11.5.1. Os documentos apresentados deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

11.5.2. Os documentos que não apresentarem prazo de validade expresse deverão ter sido expedidos há, no máximo, **03 (três) meses**, contados da data de sua apresentação.

11.6. Da análise da documentação

11.6.1. A Comissão Organizadora da SME, **PORTARIA SME-GAB Nº 83, de 26 de maio de 2026 (SEI 19.022.089115/2026-52)** responsável pelo Chamamento Público realizará a análise dos documentos apresentados, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações necessárias à instrução do processo, observados os princípios da isonomia, transparência e interesse público.

11.6.2. A apresentação de documentação falsa ou de informação inverídica implicará a inabilitação do interessado, sem prejuízo das demais providências administrativas e legais cabíveis.

11.6.3. A regularidade documental deverá ser mantida durante a vigência do Contrato de Patrocínio.

12. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

12.1. A análise e seleção das propostas de patrocínio serão realizadas por Comissão Organizadora da SME, **PORTARIA SME-GAB Nº 83, de 26 de maio de 2026**, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 1.625/2025, responsável pelo Chamamento, considerando:

- I – compatibilidade com os objetivos educacionais do Congresso;
II – interesse público;
III – efetiva utilidade do patrocínio;
IV – adequação e qualidade dos bens ou serviços ofertados;
V – compatibilidade da estimativa econômica apresentada e a prestação de contas;
VI – viabilidade operacional;
VII – proporcionalidade entre o patrocínio e a contrapartida pretendida;
VIII – adequação da exposição institucional pretendida;
IX – disponibilidade de espaços;
X – ausência de conflito com os princípios e objetivos institucionais do Município.

12.2. Poderão ser selecionados diversos patrocinadores, desde que suas propostas sejam compatíveis com as necessidades do Congresso.

12.3. A Comissão poderá realizar diligências para esclarecimento, complementação ou adequação das propostas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

Entre outras, deverá:

- I – executar integralmente o patrocínio assumido;
II – cumprir prazos e especificações estabelecidos;
III – assumir todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes de suas atividades;
IV – responsabilizar-se por seus funcionários, contratados e fornecedores;
V – apresentar documentos fiscais e comprobatórios relacionados aos bens e serviços fornecidos, quando exigidos;
VI – submeter previamente materiais publicitários e utilização da identidade visual à aprovação da Administração;
VII – não utilizar a condição de patrocinador para sugerir exclusividade, preferência ou recomendação de seus produtos pelo Município;
VIII – reparar danos causados ao patrimônio público ou a terceiros;
IX – cumprir as demais obrigações previstas no Contrato de Patrocínio.

X - A execução dos contratos de patrocínio será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de portaria específica, competindo-lhes verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelos patrocinadores, acompanhar as entregas de bens e serviços e registrar as informações necessárias à prestação de contas, observadas as disposições da legislação aplicável.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA SME

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – coordenar e organizar o Congresso;
- II – analisar e selecionar as propostas;
- III – definir os espaços destinados aos patrocinadores;
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução dos patrocínios;
- V – disponibilizar as contrapartidas aprovadas;
- VI – definir integralmente a programação pedagógica;
- VII – aprovar previamente materiais e ações de divulgação;
- VIII – garantir tratamento isonômico aos patrocinadores;
- IX – adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Edital.

15. DO USO DE MARCAS E PUBLICIDADE

15.1. Toda utilização do nome, identidade visual, símbolos e marcas do Município ou do Congresso dependerá de autorização prévia.

15.2. O patrocinador deverá identificar-se sempre como “**Patrocinador**”, não podendo apresentar-se como realizador ou organizador do Congresso.

15.3. Fica vedada publicidade político-partidária, religiosa ou de produtos, serviços ou conteúdos incompatíveis com a natureza educacional e institucional do evento.

15.4. As peças publicitárias estarão sujeitas à aprovação prévia dos setores competentes do Município.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de esclarecimento ou impugnação ao presente Edital até 3 (três) dias úteis antes da data-limite estabelecida para apresentação das propostas.

16.2. Os pedidos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico indicado neste Edital (projetos_eventos@edu.londrina.pr.gov.br), com identificação do interessado e exposição fundamentada da solicitação.

16.3. A Administração responderá aos pedidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, observado o limite da data prevista para recebimento das propostas, com divulgação da resposta pelos meios oficiais estabelecidos no Edital.

16.4. Caso o acolhimento de impugnação implique alteração que afete a formulação das propostas, será promovida a adequação do Edital e do respectivo cronograma, com a devida publicidade.

17. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

17.1. O resultado preliminar da análise das propostas será divulgado nos meios oficiais indicados neste Edital (Jornal Oficial da Prefeitura de Londrina, Portal da Prefeitura - página da Educação).

17.2. Os interessados poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados de sua divulgação, via e-mail (projetos_eventos@edu.londrina.pr.gov.br).

17.3. Interposto recurso, os demais interessados serão comunicados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da respectiva comunicação.

17.4. Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados pelo meio indicado neste Edital, devidamente identificados e fundamentados (projetos_eventos@edu.londrina.pr.gov.br).

17.5. Após a análise dos recursos e das contrarrazões, será divulgado o resultado definitivo do procedimento, observada a homologação pela autoridade competente, conforme estabelecido no item 21. DO CRONOGRAMA.

18. DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

18.1. Os proponentes selecionados celebrarão **Contrato de Patrocínio** com o Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME).

18.2. Integrarão o Contrato, independentemente de transcrição, este Edital, a proposta aprovada e seus respectivos anexos.

18.3. O Contrato deverá discriminar expressamente e ser assinado, conforme ANEXO III:

- I – objeto do patrocínio;
- II – bens, materiais ou serviços a serem fornecidos;
- III – estimativa econômica;
- IV – prazos;
- V – obrigações das partes;
- VI – contrapartidas concedidas;
- VII – condições de utilização de espaço e exposição de marca;
- VIII – fiscalização;
- IX – prestação de contas/comprovação da execução;
- X – consequências do inadimplemento.

19. DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PATROCÍNIO

19.1. O patrocinador deverá comprovar a execução integral das obrigações assumidas mediante apresentação dos documentos pertinentes.

19.2. Quando envolver contratação ou custeio de serviços, poderão ser exigidos documentos fiscais, comprovantes de pagamento e elementos que demonstrem a compatibilidade dos valores praticados.

19.3. A SME realizará o acompanhamento e certificará o cumprimento do patrocínio através dos fiscais descritos na **PORTARIA SME-GAB Nº 83, de 26 de maio de 2026.**

20. DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o patrocinador, assegurados contraditório e ampla defesa, às medidas e penalidades previstas no Contrato de Patrocínio e na legislação aplicável.

21. DO CRONOGRAMA

	AÇÃO	PERÍODO DE:	LOCAL
01	Publicação do Edital	19/10	JO PORTAL PML- EDUCAÇÃO
02	Prazo final para esclarecimentos e impugnações	23/10	e-mail
03	Recebimento das propostas	03 e 04/11	e-mail ENVELOPE
04	Divulgação do resultado preliminar	05/11	JO PORTAL PML- EDUCAÇÃO
05	Prazo para recursos	06 a 10/11	e-mail ENVELOPE
06	Prazo para contrarrazões	11 a 13/11	e-mail ENVELOPE
07	Análise dos recursos e homologação	16 e 17/11	JO PORTAL PML- EDUCAÇÃO
08	Formalização dos contratos	19/11	SME
09	Execução dos patrocínios e realização do Congresso	até dia 23/11	MORINGÃO

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A participação implica a aceitação integral das condições deste Edital.

22.2. O Município poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências necessárias à adequada instrução do processo.

22.3. A seleção da proposta não gera direito a pagamento, indenização ou qualquer espécie de repasse financeiro pelo Município.

22.4. Nenhum patrocinador terá direito automático à participação em edições futuras do Congresso.

22.5. O patrocínio não estabelecerá vínculo trabalhista, societário ou de representação entre o patrocinador e o Município.

22.6. A participação como patrocinador não implica aprovação, recomendação ou preferência institucional da SME pelos produtos ou serviços do participante.

22.7. Os casos omissos serão analisados pela Administração, observada a legislação aplicável.

22.8. Integram este Edital:

Anexo I – Formulário de Proposta de Patrocínio;

Anexo II – Quadro de Bens, Serviços e Necessidades do Congresso;

Anexo III – Minuta do Contrato de Patrocínio.

ANEXO I FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

I CONGRESSO INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE LONDRINA – “PRÁTICAS QUE INSPIRAM”

Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SME

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Nome do representante legal: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. MODALIDADE DE PATROCÍNIO

Assinale a(s) modalidade(s) correspondente(s) à proposta:

☐ Disponibilização/custeio de **palestrante, conferencista, especialista ou atividade formativa;**

☐ Fornecimento/custeio de **estrutura, equipamentos ou serviços;**

☐ Fornecimento/custeio de **recursos tecnológicos ou audiovisuais;**

☐ Fornecimento de **materiais, brindes ou itens de apoio ao evento;**

☐ Outra forma de patrocínio: _____

3. DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO OFERTADO

Descreva de forma objetiva o bem, material, serviço, profissional ou despesa que será fornecido ou custeado diretamente pelo patrocinador:

Valor econômico estimado do patrocínio: R\$ _____

Forma e prazo previstos para fornecimento/execução: _____

4. INTERESSE EM ESTANDE OU ESPAÇO EXPOSITIVO

Possui interesse em estande ou espaço expositivo?

☐ Sim ☐ Não

Em caso positivo, informe brevemente os produtos, materiais ou serviços que pretende expor: _____

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações apresentadas nesta Proposta de Patrocínio são verdadeiras e que tenho ciência e concordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SME e seus anexos.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) a apresentação da proposta não gera direito automático à sua aprovação ou à concessão da contrapartida pretendida;
 b) o patrocínio aprovado será **fornecido, executado ou custeado diretamente pelo patrocinador, sem repasse de recursos financeiros pelo Município de Londrina**;
 c) a concessão de estande, espaço expositivo, divulgação de marca ou outra contrapartida estará condicionada à aprovação e à efetiva execução do patrocínio ofertado;
 d) as contrapartidas serão definidas pela Administração de acordo com o interesse público, a disponibilidade e a proporcionalidade em relação ao patrocínio aprovado;
 e) caso selecionado, o proponente compromete-se a cumprir integralmente a proposta aprovada e as obrigações estabelecidas no respectivo Contrato de Patrocínio.

Londrina, _____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal

Assinatura

ANEXO II
QUADRO DE BENS, SERVIÇOS E NECESSIDADES DO CONGRESSO

I CONGRESSO INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE LONDRINA – “PRÁTICAS QUE INSPIRAM”
Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SME

O presente quadro apresenta os bens, materiais e serviços identificados como necessários ou de interesse para a realização do Congresso, os quais poderão integrar as propostas de patrocínio, observadas as condições estabelecidas no Edital.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / NECESSIDADE	FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO	QUANTIDADE
01	Camisetas	Doação/fornecimento	100
02	Palestrantes, conferencistas ou especialistas	Custeio direto/serviço	--
03	Canetas	Doação/fornecimento	6.000
04	Blocos de anotação	Doação/fornecimento	6.000
05	Pastas para participantes	Doação/fornecimento	6.000
06	Livros para sorteio	Doação/fornecimento	--
07	Sistema de sonorização	Locação/serviço	quantidade necessária para porte do evento
08	Fones de ouvido para sistema de palestras silenciosas	Locação/serviço	3.000
09	Equipamentos para tradução simultânea de palestras	Locação/serviço	3.000
10	Cabines/equipamentos para tradução simultânea	Locação/serviço	3.000
11	Equipe técnica para operação dos equipamentos e cabines	Prestação de serviço	quantidade necessária para porte do evento
12	Equipamentos audiovisuais e técnicos diversos	Locação/serviço	quantidade necessária para porte do evento

13	Backdrop com base	Fornecimento/locação	05
14	Cadeiras	Locação	500
15	Mesas	Locação	100
16	Ônibus para transporte de crianças participantes de apresentações	Prestação de serviço/locação	10
17	Telas/painéis de LED (com toda estrutura necessária)	Locação/serviço	05 (6x4, 4 - 4x3)
18	Sistema de iluminação	Locação/serviço	quantidade necessária para porte do evento
19	Palco/estrutura de palco	Locação/serviço	
20	Piso vinílico/piso para apresentações de dança	Locação/serviço	
21	Wind banners	Fornecimento/locação	10
22	Serviço de internet/conectividade	Prestação de serviço	condição para 2.000 aparelhos simultâneos
23	outros serviços		

Observações

2. Os interessados poderão apresentar proposta contemplando **um ou mais itens** constantes deste quadro.

3. A proposta poderá contemplar o atendimento **integral ou parcial da quantidade necessária**, desde que essa possibilidade seja aceita pela Comissão Organizadora.

4. Os bens e serviços deverão ser fornecidos, disponibilizados, executados ou custeados diretamente pelo patrocinador, conforme a natureza do item e a proposta aprovada, **sem repasse de recursos financeiros pelo Município ao patrocinador**.

5. A indicação de determinado item neste Anexo não obriga a Administração a aceitá-lo, cabendo à Comissão analisar a necessidade, adequação, qualidade, viabilidade e compatibilidade da proposta com o Congresso.

6. Poderão ser aceitos outros bens, materiais ou serviços não relacionados neste quadro, desde que sejam de interesse para a realização do Congresso, estejam compatíveis com seu objeto e sejam previamente avaliados e aprovados pela Comissão responsável pelo Chamamento.

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

I CONGRESSO INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE LONDRINA – “PRÁTICAS QUE INSPIRAM”**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ____/2026 – SME****CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº ____/2026**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, doravante denominado **PATROCINADO**, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____, doravante denominada **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO**, decorrente do Edital de Chamamento Público nº ____/2026 – SME, com fundamento na **Lei Municipal nº 14.061/2025**, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 1.625/2025**, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a formalização do patrocínio destinado à realização do **I Congresso Internacional da Educação Municipal de Londrina – “Práticas que Inspiram”**, a ser realizado no dia **23 de novembro de 2026**, no Ginásio de Esportes Professor Darcy Cortez – Moringão, em Londrina/PR.

1.2. O PATROCINADOR compromete-se a fornecer, disponibilizar, executar ou custear diretamente:

Quantidade: _____
 Valor econômico estimado do patrocínio: R\$ _____
 Forma de execução/fornecimento: _____
 Prazo para execução/entrega: _____

1.3. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Chamamento Público nº ____/2026 – SME, seus anexos e a Proposta de Patrocínio apresentada e aprovada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO PATROCÍNIO

2.1. O patrocínio será executado diretamente pelo PATROCINADOR, mediante fornecimento de bens, materiais, serviços, profissionais, locações ou custeio direto das despesas constantes da proposta aprovada.

2.2. Não haverá repasse de recursos financeiros pelo **MUNICÍPIO DE LONDRINA** ao **PATROCINADOR** para a execução do objeto deste Contrato.

2.3. Todas as despesas necessárias ao cumprimento do patrocínio assumido serão de responsabilidade do PATROCINADOR, nos limites da proposta aprovada.

2.4. Qualquer alteração na forma de execução deverá ser previamente submetida à análise e autorização da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTIDAS AO PATROCINADOR

3.1. Em razão do patrocínio assumido, fica(m) concedida(s) ao PATROCINADOR a(s) seguinte(s) contrapartida(s), conforme proposta aprovada:

- ☐ Divulgação da marca como patrocinadora do Congresso;
- ☐ Inserção de logomarca nos materiais/espços de divulgação previstos no Edital;
- ☐ Estande ou espaço institucional/expositivo;
- ☐ Exposição ou demonstração de produtos, materiais ou serviços;
- ☐ Distribuição de materiais institucionais ou brindes previamente autorizados;
- ☐ Menção institucional durante a programação, quando prevista;
- ☐ Outra: _____

3.2. As contrapartidas concedidas deverão guardar proporcionalidade com o patrocínio aprovado e serão executadas nos limites e condições definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.3. A concessão das contrapartidas não confere ao PATROCINADOR qualquer ingerência sobre a organização, programação, conteúdo pedagógico ou decisões administrativas relacionadas ao Congresso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

Constituem obrigações do PATROCINADOR:

- I – cumprir integralmente o patrocínio assumido, observando as condições, especificações e prazos constantes da proposta aprovada;
- II – responsabilizar-se pela qualidade e adequação dos bens e serviços fornecidos;
- III – arcar diretamente com os custos decorrentes da execução do patrocínio;
- IV – responsabilizar-se por seus empregados, profissionais, fornecedores e terceiros eventualmente contratados;
- V – cumprir as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e demais encargos decorrentes de suas atividades;
- VI – observar as orientações da Comissão Organizadora quanto ao acesso, montagem, instalação, funcionamento e desmontagem, quando aplicável;
- VII – submeter previamente à aprovação da SME os materiais de divulgação, peças publicitárias, brindes e demais elementos que utilizem o nome, logomarca ou identidade visual do Congresso ou do Município;
- VIII – não utilizar a condição de patrocinador para sugerir que seus produtos ou serviços sejam recomendados, certificados ou preferidos pela Secretaria Municipal de Educação ou pelo Município de Londrina;
- IX – reparar eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes de sua atuação;
- X – apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem a execução do patrocínio assumido;
- XI – cumprir as demais condições previstas no Edital, na proposta aprovada e neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

Compete ao MUNICÍPIO DE LONDRINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

- I – coordenar e organizar o Congresso;
- II – acompanhar e fiscalizar a execução do patrocínio;
- III – disponibilizar ao PATROCINADOR as contrapartidas aprovadas, nos termos deste Contrato;
- IV – fornecer as orientações necessárias à adequada execução do objeto;
- V – definir os espaços e condições de exposição, quando aplicável;
- VI – analisar previamente a utilização da identidade visual, das marcas e dos símbolos institucionais;
- VII – comunicar ao PATROCINADOR eventual irregularidade identificada na execução do objeto;
- VIII – adotar as providências necessárias ao cumprimento do Edital e deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ESTANDES E ESPAÇOS EXPOSITIVOS

6.1. Quando prevista como contrapartida, a disponibilização de estande ou espaço institucional/expositivo observará as dimensões, localização e condições definidas pela organização do Congresso.

6.2. O PATROCINADOR será responsável pela organização, montagem, decoração e desmontagem de seu espaço, bem como pelos materiais, equipamentos e profissionais necessários à sua utilização, salvo previsão expressa em contrário.

6.3. Somente poderão ser expostos produtos, serviços, materiais e soluções compatíveis com os objetivos e a natureza educacional do Congresso.

6.4. A disponibilização do espaço não representa aprovação, recomendação, certificação ou preferência do Município pelos produtos ou serviços do PATROCINADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PALESTRANTES E ATIVIDADES FORMATIVAS

7.1. Quando o patrocínio envolver disponibilização ou custeio de palestrante, conferencista, especialista ou atividade formativa, sua participação ficará condicionada à aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. Caberá exclusivamente à SME definir a programação, o tema, o formato, o horário e o tempo destinado à atividade.

7.3. Os custos relacionados ao profissional, incluindo honorários, transporte, passagens, hospedagem, alimentação, traslado e demais despesas necessárias, quando aplicáveis, serão suportados diretamente pelo PATROCINADOR, conforme proposta aprovada.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE MARCAS E DA DIVULGAÇÃO

8.1. O PATROCINADOR poderá utilizar sua marca exclusivamente nas condições autorizadas no Edital, na proposta aprovada e neste Contrato.

8.2. O PATROCINADOR deverá identificar-se como “**Patrocinador**”, não podendo apresentar-se como realizador ou organizador do Congresso.

8.3. A utilização do nome, logomarca, símbolos ou identidade visual do Município de Londrina e do Congresso dependerá de prévia autorização da Administração.

8.4. É vedada a realização de publicidade ou ações incompatíveis com a natureza educacional, institucional e pública do evento. Essa distinção entre patrocinador e organizador também aparece no modelo municipal utilizado no Carnaval.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A execução do presente Contrato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão responsável pelo Congresso ou servidor formalmente designado.

9.2. O PATROCINADOR deverá apresentar, quando solicitado, documentos, notas fiscais, comprovantes, relatórios ou outros elementos necessários à demonstração do cumprimento das obrigações assumidas.

9.3. Constatada qualquer inadequação, a SME poderá solicitar as providências necessárias à regularização, observado o prazo e a natureza da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR

10.1. Para fins de registro e mensuração do patrocínio, atribui-se ao presente Contrato o valor econômico estimado de **R\$** _____, correspondente aos bens, materiais, serviços, profissionais ou despesas assumidos pelo PATROCINADOR.

10.2. O valor indicado nesta cláusula **não corresponde a pagamento ou obrigação financeira do Município**, não havendo transferência de recursos públicos ao PATROCINADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até ____ de _____ de 2026, abrangendo o período necessário à execução, acompanhamento e comprovação das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESCUMPRIMENTO E DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas será apurado em procedimento próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Poderão ser aplicadas as medidas e penalidades previstas no Edital e na legislação aplicável, observadas a natureza e a gravidade da infração, os prejuízos decorrentes da conduta e as circunstâncias do caso concreto.

12.3. O descumprimento do patrocínio poderá implicar, conforme o momento e as circunstâncias, a suspensão ou retirada das contrapartidas concedidas ao PATROCINADOR, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Eu prefiro essa redação mais aberta enquanto a minuta estiver indo para a PGM. O edital do Carnaval estabelece advertência, multas e rescisão, inclusive com referência subsidiária aos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021. Podemos pedir que a Procuradoria confirme se devemos reproduzir aquele regime no Congresso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Edital e na legislação aplicável, especialmente em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

13.2. A rescisão não afastará eventual responsabilidade decorrente de danos causados à Administração ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Contrato não gera vínculo empregatício, societário, associativo ou de representação entre as partes.

14.2. O PATROCINADOR não poderá transferir a terceiros as obrigações assumidas sem prévia e expressa autorização da Administração.

14.3. Eventuais situações não previstas serão analisadas pela Administração à luz do Edital e da legislação aplicável.

14.4. A eventual tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de obrigação não importará renúncia ou alteração das condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina/PR para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, observadas as disposições legais aplicáveis. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome / Cargo
PATROCINADO

Razão Social
Nome do representante legal
PATROCINADOR

Londrina, 21 de setembro de 2026. Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação, Dayse de Souza Lourenço Simões, Professora, Carla Fernanda Paiva Cordeiro, Professora

EDITAL Nº 073/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado infrutífero a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 937 940 037 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal e/ou Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **EUROPEU COMERCIO DE GRAMAS LTDA.**
CNPJ **17.428.548/0001-30**
CMC **199.357-7**
Endereço: Rodovia João Mendes, Km 1 – Lote B,
Lerroville – Londrina - PR-CEP 86123000

- **Notificação Fiscal nº 48.826/2026.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 19 de outubro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

Termo de Reajuste À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0553/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0271/2025;
MODALIDADE DISPENSA N.º: 0052/2025
CONTRATADA: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
REPRESENTANTE: Rodrigo Kienen

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.
OBJETO DO ADITIVO: Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice **IPCA - IBGE** de **1,0464133** no percentual de **4,641330%** no período de 07/2025 a 06/2026, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 09/06/2026.**

Lote	Item	Código	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total	Índice	Reajuste Unit.	Unit. Reajustado	Total Reajustado
1	1	4996	BAMIFILINA 300 MG	CHIESI/BAMIFIX	R\$ 1,5419	5.000	DR	R\$ 7.709,5000	1,0464133	R\$ 0,0715	R\$ 1,6134	R\$ 8.067,00
Total Original								R\$ 7.709,50	Total reajustado		R\$ 8.067,00	

PROCESSO SEI N.º: 19.008.115210/2026-05
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.021.123616/2026-85)
CONTRATO N.º SMGP-0065/2024 (12490193)

Fica a empresa CONSÓRCIO EP PORTAL DE VERSALHES III **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.
As Alegações Finais deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.021.123616/2026-85**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.**
Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0483/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022.
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares constantes na lista de itens padronizados GSS.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos
CONTRATADA Lote 1: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | **CNPJ:** 36.590.911/0001-63
VALOR POR FORNECEDOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
CONTRATADA Lote 2: CIRURGICA PRIME LTDA | **CNPJ:** 46.116.717/0001-02
VALOR POR FORNECEDOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2026
PROCESSO SEI: 19.008.151638/2026-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-344/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022.
OBJETO: Fornecimento emergencial de refeições prontas, acondicionadas individualmente em marmitas, compreendendo o preparo, a embalagem, o transporte e a entrega nas unidades indicadas pela Autarquia Municipal de Saúde
VALOR: R\$1.338.269,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais) - Proposta SEI nº 19463069
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada. Caso o fornecimento decorrente do processo licitatório regular tenha início antes do término do prazo de execução, o presente contrato poderá ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação formal à Contratada.
CONTRATADA: CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 02.102.125/0001-58
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2026
PROCESSO SEI: 19.008.161849/2026-54

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0223/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0375/2023
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0041/2023

CONTRATADA: CBENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**REPRESENTANTE:** Cristiano Frandina dos Santos**SÓCIO(S):** Cristiano Frandina dos Santos**CNPJ:** 11.181.507/0001-05**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a Execução de Obra de Construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Norte do Município de Londrina, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (11769526) e fazem parte deste contrato.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **45 (quarenta e cinco)** dias, contados a partir de 06/10/2026, passando a vencer em 19/11/2026 e a vigência do contrato a vencer em 18/05/2027.

b) Readequação de planilha com acréscimo de serviços no valor de **R\$ 57.278,01** (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e um centavo), representando aproximadamente 1,03 % do valor original atualizado do Contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21.

PROCESSO SEI Nº: 60.024926/2026-23**DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2026O *aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0225/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0375/2023****CONCORRÊNCIA N.º CP/SMGP-0041/2023****CONTRATADA: CBENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA****REPRESENTANTE:** Cristiano Frandina dos Santos**SÓCIO(S):** Cristiano Frandina dos Santos**CNPJ:** 11.181.507/0001-05**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a execução de obra de construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Norte do Município de Londrina, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (11769526) e fazem parte deste contrato.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **45 (quarenta e cinco)** dias, a partir de 06/10/2026, passando a vencer em 19/11/2026, e a vigência do contrato a vencer em 18/05/2027.

PROCESSO SEI N.º: 60.025830/2026-82**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2026O *aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0225/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0375/2023****CONCORRÊNCIA N.º CP/SMGP-0041/2023****CONTRATADA: CBENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA****REPRESENTANTE:** Cristiano Frandina dos Santos**SÓCIO(S):** Cristiano Frandina dos Santos**CNPJ:** 11.181.507/0001-05**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a execução de obra de construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Leste do Município de Londrina, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (11555485) e fazem parte deste contrato.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 61.900,41** (sessenta e um mil e novecentos reais e quarenta e um centavos), representando aproximadamente 0,94% do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b", e Art. 125 da Lei 14.133/21.**PROCESSO SEI N.º:** 60.025830/2026-82**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2026O *aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE LONDRINA (UASG: 987667)**COMPRASGOV 37/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-104/2026****ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.120082/2026-11****1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Aquisição de mobiliário, sirene e intercomunicadores**1.2. Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico documento SEI nº 19059631;**1.3. Agente de contratação:** RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS**1.4. Portaria nº 14/2026****1.5. Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações (19089873).**1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 08/09/2026;**1.7. Ata da sessão pública:** 19597356;**1.8.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.120082/2026-11;**2. DO CERTAME****2.1. Participantes/Classificados/Desclassificados:** Ata da sessão pública: 19597356;**2.2. Habilitadas:****2.2.1.** ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**2.2.2.** POLLENLAB EXPERIENCIAS DIGITAIS LTDA

2.3. Recursos

2.3.1. Não houve

2.4. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.4.1. Conforme Relatório de Julgamento (link externo), segue Mapa de Apuração:

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA							
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
2	1	43395	Intercomunicadores para guichês	OMEGACOM	8	1.590,00	12.720,00
TOTAL FORNECEDOR							12.720,00
POLLENLAB EXPERIENCIAS DIGITAIS LTDA							
4	1	37334	MESA INOX DE APOIO C/ PRATELEIRA - 1M X 0,70M X 0,85M	NORTINOX	1	1.160,92	1.160,92
5	1	43291	SIRENE MULTIAPLICAÇÃO	ASCAEL	1	349,99	349,99
TOTAL FORNECEDOR							1.510,91

2.4.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	<u>19516911</u>	<u>19516911</u>	<u>19.008.143818/2026-11</u>	<u>19611165</u>	<u>19611165</u>
POLLENLAB EXPERIENCIAS DIGITAIS LTDA	<u>19369939</u>	<u>19369939</u>	<u>19.008.143818/2026-11</u>	<u>19611165</u>	<u>19611165</u>

2.4.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Não foram encontrados servidores públicos municipais no quadro societário das empresas vencedoras.**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - LOTES: 1 e 3 - FRACASSADOS****4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 19.035,90 (dezenove mil trinta e cinco reais e noventa centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 14.230,91 (quatorze mil duzentos e trinta reais e noventa e um centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 4.804,99 (quatro mil oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos)

4.4. Percentual de desconto: 25%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs²: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 16 de outubro de 2026. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-104/2026**, em especial quanto ao relatório final (doc. 19597370), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0117/2026
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.123514/2026-38
1. DADOS GERAIS1.1. **Objeto:** Aquisição imediata de equipamentos para triagem auditiva neonatal (TAN) - BERA da Maternidade Municipal de Londrina e equipamentos hospitalares.1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico documento SEI nº 19280694;1.3. **Agente de contratação:** RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS1.4. **Portaria nº Portaria nº 5/2026**

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (19349258).

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 29/09/2026;

1.7. Ata da sessão pública: 19553583;

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.123514/2026-38;

2. DO CERTAME

2.1. Participantes/Classificados: Ata da sessão pública: 19553583;

2.2. Habilitadas:

2.2.1. Licitante 1 - CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO – EIRELI – EPP

2.2.2. Licitante 2 - LOVEMED LTDA

2.3. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1. NÃO HOUVE

2.4. Recursos

2.4.1. NÃO HOUVE

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.5.1. Conforme Relatório de Julgamento (link externo), segue Mapa de Apuração:

CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO – EIRELI – EPP						
Lote	Item	Produto Código	Produto Nome	Marca	Quantidade	TOTAL
1	1	28095	ANALISADOR DE OTOEMISSIONES	NATUS MEDICAL	1	16.990,00
2	1	38964	APARELHO PARA BERA TRIAGEM - ABR	INTERACOUSTICS	1	26.490,00
TOTAL DO FORNECEDOR						43.480,00
LOVEMED LTDA						
3	1	43304	CABINE AUDIOMÉTRICA	ACUSTICA SÃO LUIZ	1	7.659,00
TOTAL DO FORNECEDOR						7.659,00

2.5.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO – EIRELI – EPP	<u>19482927</u>	<u>19482927</u>	<u>19.008.153752/2026-78</u>	<u>19599011</u>	<u>19599011</u>
LOVEMED LTDA	<u>19482941 e 19518827</u>	<u>19482941 e 19518827</u>	<u>19.008.153752/2026-78</u>	<u>19599011</u>	<u>19599011</u>

2.5.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Não foram encontrados servidores públicos municipais no quadro societário das empresas vencedoras.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - LOTE 4 (FRACASSADO)

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 70.113,64 (setenta mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos) - excluindo-se o lote 4

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 51.139,00 (cinquenta e um mil cento e trinta e nove reais)

4.3. Economia real no certame: R\$ 18.974,64 (dezoito mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

4.4. Percentual de desconto: 27%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabl.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 15 de outubro de 2026. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0117/2026**, em especial quanto ao relatório final (doc. 19595468), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-165/2025
Processo SEI nº 19.008.170284/2025-15**1. DADOS GERAIS**

1.1. **Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos.

1.2. **Aprovação do Edital:** PGM: Despacho Terminativo 1907/2024.

1.3. **Agente de contratação:** Rhian Bragantine Ferreira, a partir deste ato.

1.4. **Portaria nº 8/2025.**

1.5. **Publicação do Edital:** Checklist - Publicações.

1.6. **Data da realização do certame:** 10/10/2025 às 13h00.

1.7. **Ata da sessão pública:** 19601676

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.170284/2025-15.

1.9. Este relatório diz respeito à convocação de remanescentes para o lote 52.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

2.1.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.2. Classificadas:

2.2.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.4. Habilitadas:

2.4.1. Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares - CNPJ: 02.520.829/0001-40

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme Ata da sessão pública.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento, segue Mapa de Apuração:

Fornecedor Dimaster Barão de Cotegipe – RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
52	1	1975	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	BRAINFARMA/NEOQUIMICA	R\$ 0,028	4.933.200	UN	R\$ 138.129,60
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 138.129,60

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA	Quadro de servidores
Dimaster	<u>19606857</u>	<u>19579130</u>	<u>19581571</u>	<u>19602433</u>	<u>19602433</u>	<u>19602437</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 197.437,50 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 138.129,60 (cento e trinta e oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 59.307,90 (cinquenta e nove mil trezentos e sete reais e noventa centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 30,04%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 16 de outubro de 2026. Rhian Bragantine Ferreira, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-165/2025, em especial quanto ao relatório final (doc. 19601430), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 16 de outubro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 261, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Art. 104, e Art. 117, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 18, no Art. 20, na Seção I e IV do Capítulo II e no Capítulo IV, todos do Decreto Municipal nº 1.462 de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 246/2026 (SEI nº 18896736).

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função técnica de fiscalização contratual, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 10.004 de 2006:

WASHINGTON LUIS DE FREITAS - Matrícula nº 10.253-9;
ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - Matrícula nº 10.358-4;
ANDRE SHINDY CHEN - Matrícula nº 10.358-6;
MARIA LETICIA PIMENTEL MACEDO KUMEI - Matrícula nº 10.328-4;
VANESSA XAVIER MUNHOZ - Matrícula nº 10.348-9;

Art. 2º. Ficam os servidores acima designados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 1.462 de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, sendo revogada, automaticamente, quando expirado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo.

Londrina, 16 de outubro de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 23/11/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ANA2D48	116100T004028664	28/09/2026	53800
AQX6H35	276670CND0004727	23/07/2026	50371
AXM6771	116100T003859016	26/09/2026	54521
AXV6308	116100T002928969	28/09/2026	54526
BBT4E87	116100T003154757	28/09/2026	54526

BDO9J82	116100T003412777	26/09/2026	54870
FKE4A78	116100T004016559	27/09/2026	54522
KZK9G23	116100T002928968	28/09/2026	54526
PYI1A97	116100T003154755	28/09/2026	54870
PZO9978	116100T003612336	26/09/2026	54521
SEP0H00	116100T000811233	26/09/2026	55250

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 23/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ASR5922	276670T001064760	27/07/2026	55500	
AVP6I49	276670T000915864	28/07/2026	73662	2798528473
AWJ2G08	276670T001064780	27/07/2026	54600	
AYI5094	276670T001037670	27/07/2026	55500	4861382921
BDC0H44	276670T000979833	24/07/2026	53800	7556514173
BEZ3I69	276670T001061813	23/07/2026	72340	
IPL0F99	276670T001084184	28/07/2026	56222	
QWR5D04	276670T000979834	24/07/2026	53800	
RHH1B10	276670T001072419	24/07/2026	53800	3409875946
RHL5H88	276670T001085039	23/07/2026	55500	
RHT5E43	116100T003897533	23/07/2026	54600	3842567569
RMU1B90	276670T001064753	24/07/2026	56222	
SDP7A68	276670T001066551	23/07/2026	73400	
TBB5I91	276670T001058614	27/07/2026	76842	8637109380
TBH7J43	276670T001083900	23/07/2026	73400	9099625573
TDB2I23	116100T003876940	24/07/2026	55090	3762938485
UBH4B59	276670T000999404	28/07/2026	55920	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 23/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABJ5B07	276670T000955732	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
ABN0703	276670T001072431	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
ABX9637	276670T001070523	27/07/2026	54521	R\$ 195.23
ACI1J06	276670T001058617	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
ACY5B15	276670T001061829	25/07/2026	54526	R\$ 195.23
ACZ4C23	276670T001058586	23/07/2026	76331	R\$ 293.47
ADM5342	276670T001058590	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
ADX6B49	276670T001084152	23/07/2026	51930	R\$ 293.47
AEF1934	276670T001084158	23/07/2026	55414	R\$ 195.23
AEO8H72	276670T001083972	28/07/2026	54521	R\$ 195.23
AEU8443	276670T001058589	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AFB8F85	276670T001084160	23/07/2026	55414	R\$ 195.23
AFC5371	276670T000942667	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
AFJ5139	276670T001058618	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
AFR6100	276670T001070520	26/07/2026	76331	R\$ 293.47
AFV7051	276670T000915859	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
AFZ9722	276670T001083928	28/07/2026	54521	R\$ 195.23
AGI6C47	276670T001085068	20/07/2026	55412	R\$ 195.23
AGI6C47	276670T001086101	15/07/2026	55412	R\$ 195.23
AGO9J13	276670T001058622	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
AGR4504	276670T001092003	27/07/2026	65992	R\$ 293.47
AGY5404	276670T000970638	27/07/2026	65992	R\$ 293.47
AHB1594	276670T001086103	15/07/2026	55412	R\$ 195.23
AHJ1I91	276670T001030748	25/07/2026	51930	R\$ 293.47
AHM7D46	276670T001083920	25/07/2026	54522	R\$ 195.23
AHM8106	276670T000950601	24/07/2026	60412	R\$ 195.23
AHQ3532	276670T001070525	27/07/2026	65992	R\$ 293.47
AHS6145	276670T001083969	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
AHT9925	276670T001083942	28/07/2026	66020	R\$ 293.47
AIR5D40	276670T001068015	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
AIX1F48	276670T001058599	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AJC5873	276670T001037678	27/07/2026	54526	R\$ 195.23
AJF0325	276670T001062308	27/07/2026	65992	R\$ 293.47
AJK2A39	276670T001075208	26/07/2026	54525	R\$ 195.23
AJL7F86	276670T001058637	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
AJR0I33	276670T001058636	28/07/2026	55680	R\$ 195.23
AJZ0435	276670T001083913	23/07/2026	51930	R\$ 293.47
AJZ0435	276670T001083912	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AKB0E41	276670T001086106	16/07/2026	55412	R\$ 195.23
AKL1726	276670T001083939	28/07/2026	51851	R\$ 195.23

AKM7475	276670T000979843	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
ALC2157	276670T001058641	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
ALC7511	276670T001066555	24/07/2026	51691	R\$ 2934.70
ALC7511	276670T001066556	24/07/2026	50100	R\$ 880.41
ALC7511	276670T001066557	24/07/2026	51180	R\$ 880.41
ALC8563	276670T001064766	27/07/2026	54521	R\$ 195.23
ALF3166	276670T000950603	28/07/2026	73662	R\$ 130.16
ALN0936	276670T001058608	25/07/2026	51851	R\$ 195.23
ALY3C53	276670T001086094	07/07/2026	55412	R\$ 195.23
ALY6B59	276670T001015716	27/07/2026	73662	R\$ 130.16
AMD8909	276670T001051919	26/07/2026	54525	R\$ 195.23
AME5638	276670T000912902	28/07/2026	60502	R\$ 293.47
AMO6432	276670T001083908	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AMP5352	276670T000909245	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
AMQ5741	276670T000972390	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
AMQ5741	276670T001037660	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
AMQ5741	276670T001083892	22/07/2026	54521	R\$ 195.23
AMQ5741	276670T001064778	27/07/2026	54521	R\$ 195.23
ANB4204	276670T001021810	27/07/2026	66372	R\$ 195.23
ANC4476	276670T001066548	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
ANJ7I53	276670T001070514	25/07/2026	54525	R\$ 195.23
ANL1822	276670T001079310	24/07/2026	56222	R\$ 88.38
ANL7141	276670T001064748	24/07/2026	59910	R\$ 293.47
ANM5077	276670T001072420	25/07/2026	66020	R\$ 293.47
ANN2H52	276670T000932819	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
ANO2183	276670T001070504	24/07/2026	76331	R\$ 293.47
ANU4E64	276670T001070519	26/07/2026	54600	R\$ 130.16
ANW7663	116100T003859008	24/07/2026	55414	R\$ 195.23
ANZ9H24	276670T001042997	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
AOH4063	276670T001058615	27/07/2026	67690	R\$ 130.16
AOI4046	276670T001037669	27/07/2026	66020	R\$ 293.47
AOJ7F85	276670T000915856	27/07/2026	67261	R\$ 195.23
AOJ7F85	276670T000915855	27/07/2026	65992	R\$ 293.47
AOM2F28	276670T001058600	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AOV5050	276670T001070512	25/07/2026	51930	R\$ 293.47
AOV9787	276670T000940676	25/07/2026	66531	R\$ 195.23
AOV9787	276670T000940677	25/07/2026	66371	R\$ 195.23
AOY2D26	276670T001030747	25/07/2026	73400	R\$ 130.16
APH1791	276670T001051914	26/07/2026	54522	R\$ 195.23
APK0F13	276670T001070507	25/07/2026	76331	R\$ 293.47
APL1B80	276670T000917581	28/07/2026	55680	R\$ 195.23
APM6E02	276670T001058631	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
APR3A48	276670T001068022	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
APR6A88	276670T001058634	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
APT8F04	276670T001084166	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
APV2373	276670T000955731	28/07/2026	60412	R\$ 195.23
APY9585	276670T001051911	24/07/2026	65992	R\$ 293.47
APY9585	276670T001051912	24/07/2026	50100	R\$ 880.41
APY9585	276670T001051913	24/07/2026	66371	R\$ 195.23
APZ1827	276670T001084180	24/07/2026	54522	R\$ 195.23
AQC4J53	276670T001070534	27/07/2026	58196	R\$ 880.41
AQF7547	276670T000979840	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
AQO5E05	276670T001085067	20/07/2026	55412	R\$ 195.23
AQU1I30	276670T000940688	26/07/2026	73580	R\$ 130.16
AQW4285	276670T001083903	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AQX6H35	276670T001058594	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
ARB0E86	276670T001061823	24/07/2026	60501	R\$ 293.47
ARI7046	276670T001061831	25/07/2026	51851	R\$ 195.23
ARW7G82	276670T001058638	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
ARZ5F33	276670T001029457	28/07/2026	51930	R\$ 293.47
ASD2992	276670T001021812	27/07/2026	66020	R\$ 293.47
ASE5812	276670T001042999	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
ASE7840	276670T001084150	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
ASE7112	276670T001058633	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
ASF2622	276670T001064782	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
ASG0A47	276670T001058602	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
ASG4A09	276670T000940679	26/07/2026	65300	R\$ 195.23
ASJ0E36	276670T001064776	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
ASJ1J39	276670T001072427	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
ASU0426	276670T000955723	27/07/2026	55411	R\$ 195.23
ASX9J16	276670T001083955	28/07/2026	55414	R\$ 195.23
ASZ3064	276670T000950599	24/07/2026	60412	R\$ 195.23
ASZ4378	276670T001083941	28/07/2026	60501	R\$ 293.47
ATE2936	276670T000915853	24/07/2026	54521	R\$ 195.23
ATE3396	276670T001083938	28/07/2026	66020	R\$ 293.47
ATE5I45	276670T001086096	07/07/2026	55412	R\$ 195.23
ATE9818	276670T001072425	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
ATF1C17	276670T001070530	27/07/2026	54521	R\$ 195.23
ATM8F47	276670T000916583	24/07/2026	55414	R\$ 195.23
ATU4G33	276670T001084151	23/07/2026	51851	R\$ 195.23

AUC1015	276670T001083945	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
AUJ2D96	276670T001030751	27/07/2026	54525	R\$ 195.23
AUL9G63	276670T001075203	24/07/2026	55417	R\$ 195.23
AUP5D11	276670T001051886	09/07/2026	76331	R\$ 293.47
AUR9F29	276670T001072421	25/07/2026	76331	R\$ 293.47
AUV0F27	276670T001084148	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AUV7727	276670T000970637	25/07/2026	65300	R\$ 195.23
AUY7C93	276670T000979839	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
AUZ2F81	276670T001086084	06/07/2026	55412	R\$ 195.23
AUZ2F81	276670T000932810	22/07/2026	76332	R\$ 293.47
AUZ7E82	276670T001061833	27/07/2026	54525	R\$ 195.23
AVB1892	276670T001042996	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
AVF1E62	276670T001061832	27/07/2026	54525	R\$ 195.23
AVK3909	276670T001083906	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AVM8321	276670T001066554	23/07/2026	66020	R\$ 293.47
AVT2G89	276670T001061825	24/07/2026	58433	R\$ 195.23
AVW7E69	276670T001058616	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
AWB0894	276670T001085043	27/07/2026	55417	R\$ 195.23
AWB1290	276670T001061838	27/07/2026	66020	R\$ 293.47
AWB4170	276670T001083924	27/07/2026	55417	R\$ 195.23
AWB4A66	276670T001083951	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
AWC8233	276670T001061835	27/07/2026	76332	R\$ 293.47
AWC9699	276670T001085073	20/07/2026	55412	R\$ 195.23
AWE1888	276670T000955729	28/07/2026	60412	R\$ 195.23
AWF8J52	276670T001061818	23/07/2026	54526	R\$ 195.23
AWI2G76	276670T001064790	28/07/2026	54521	R\$ 195.23
AWM8984	276670T001070539	28/07/2026	53800	R\$ 130.16
AWN7I39	276670T001083907	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AWP1I88	276670T001058592	23/07/2026	51852	R\$ 195.23
AWX6C82	276670NIC0291152	10/07/2026	50020	R\$ 260.32
AXG6D17	276670T001058587	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AXG9313	276670T000944316	24/07/2026	55414	R\$ 195.23
AXH3112	276670T001085054	27/07/2026	55680	R\$ 195.23
AXI1174	276670T001079320	27/07/2026	54521	R\$ 195.23
AXJ1254	276670T001058591	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AXK1E90	276670T000932817	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
AXM6C77	276670T000946384	24/07/2026	55414	R\$ 195.23
AXM7564	276670T000940685	26/07/2026	65300	R\$ 195.23
AXM8A30	276670T001065319	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
AXN1J25	276670T001079312	27/07/2026	54526	R\$ 195.23
AXS1E15	276670T001038076	28/07/2026	76332	R\$ 293.47
AXU0G29	276670T001030753	28/07/2026	55760	R\$ 130.16
AXW3635	276670T001084171	24/07/2026	76332	R\$ 293.47
AXX3212	276670T000931143	28/07/2026	55250	R\$ 130.16
AYA6A13	276670T001066539	20/07/2026	59670	R\$ 1467.35
AYB8489	276670T001083977	28/07/2026	66020	R\$ 293.47
AYE2D39	276670T001042991	27/07/2026	60501	R\$ 293.47
AYH6A94	276670T001042998	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
AYK9167	276670T001083943	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
AYP2H97	276670T001083944	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
AYT2B04	276670T001083895	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AYT2B04	276670T001083896	23/07/2026	76332	R\$ 293.47
AYY6641	276670T001084172	24/07/2026	54521	R\$ 195.23
AYY6H34	276670T000940680	26/07/2026	65300	R\$ 195.23
AZA6I39	276670T000955733	28/07/2026	60412	R\$ 195.23
AZB1C81	276670T001085055	27/07/2026	55680	R\$ 195.23
AZD8676	276670T001070518	26/07/2026	55413	R\$ 195.23
AZG0482	276670T001058585	23/07/2026	55413	R\$ 195.23
AZJ7C70	276670T001083961	28/07/2026	55417	R\$ 195.23
AZL2E42	276670T001086091	07/07/2026	55412	R\$ 195.23
AZL3B74	276670T001058597	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
AZM9189	276670T001083921	27/07/2026	55417	R\$ 195.23
AZP2G11	276670T000970636	24/07/2026	55411	R\$ 195.23
AZQ3I07	276670T001085066	20/07/2026	55412	R\$ 195.23
AZT5B11	276670T001085065	20/07/2026	55412	R\$ 195.23
AZV0778	276670T001061819	23/07/2026	55500	R\$ 130.16
AZX6B39	276670T001061808	23/07/2026	54525	R\$ 195.23
AZY1761	276670T001066558	25/07/2026	54870	R\$ 195.23
BAA9I78	116100T003911937	24/07/2026	55680	R\$ 195.23
BAD3F01	276670T001075209	26/07/2026	55500	R\$ 130.16
BAE8D44	276670T001037655	20/07/2026	76332	R\$ 293.47
BAG1783	276670NIC0291341	11/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAH3892	276670T001083899	23/07/2026	76332	R\$ 293.47
BAJ5F94	276670T001068017	27/07/2026	55417	R\$ 195.23
BAK7A44	276670T001070505	24/07/2026	54521	R\$ 195.23
BAK7D00	276670T000996502	27/07/2026	76252	R\$ 293.47
BAL7F06	276670T000956393	24/07/2026	60412	R\$ 195.23
BAO9G22	276670T001084162	23/07/2026	55414	R\$ 195.23
BAP6J91	276670T000964726	27/07/2026	55500	R\$ 130.16
BAR2737	276670T001042995	27/07/2026	75870	R\$ 293.47

BAR2737	276670T001084189	28/07/2026	55413	R\$ 195.23
BBD2696	116100T003935001	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
BBH7275	276670T001070533	27/07/2026	54526	R\$ 195.23
BBI3199	276670T001051920	26/07/2026	54525	R\$ 195.23
BBI7C93	276670T001064764	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
BBJ8E45	276670T001083950	28/07/2026	52070	R\$ 88.38
BBR1572	276670T001058607	24/07/2026	66371	R\$ 195.23
BBR6247	116100T003759296	25/05/2026	55500	R\$ 130.16
BBS8F65	276670T001083915	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
BBU8B47	276670T001083923	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
BBV1A70	276670T001058644	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
BBY9H13	276670T001064756	24/07/2026	54522	R\$ 195.23
BCA6C36	116100T003703033	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
BCC1821	276670T001085064	20/07/2026	55412	R\$ 195.23
BCD3I91	276670T001066552	23/07/2026	70722	R\$ 293.47
BCD3I91	276670T001066553	23/07/2026	73400	R\$ 130.16
BCE5C03	276670T000979844	27/07/2026	54522	R\$ 195.23
BCE7B39	276670NIC0291286	11/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCF0G46	276670T001079319	27/07/2026	55680	R\$ 195.23
BCI1I99	276670T001084178	24/07/2026	55414	R\$ 195.23
BCK9O48	276670T000964724	26/07/2026	60501	R\$ 293.47
BCO4476	276670T001061826	25/07/2026	55500	R\$ 130.16
BCX1E37	276670T001061816	23/07/2026	54526	R\$ 195.23
BDC1D21	276670T001083919	25/07/2026	55417	R\$ 195.23
BDD5G84	276670T000979863	28/07/2026	76332	R\$ 293.47
BDF8I99	276670T001083931	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
BDI6H59	276670T001061817	23/07/2026	54526	R\$ 195.23
BDI7A36	276670T001042992	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
BDL2C78	276670T001070536	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
BDR9F11	116100T003935003	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
BDV1J28	276670T000964727	27/07/2026	55500	R\$ 130.16
BDW4E37	276670T000950598	24/07/2026	60412	R\$ 195.23
BEF3A60	276670T001083909	23/07/2026	76331	R\$ 293.47
BEF9H38	276670T001041197	23/07/2026	75870	R\$ 293.47
BEG2J50	276670T001078004	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
BEG7G82	276670T001064779	27/07/2026	76332	R\$ 293.47
BEG8D19	276670T001070527	27/07/2026	66102	R\$ 195.23
BEJ7G34	276670T001084176	24/07/2026	54870	R\$ 195.23
BEL7G45	276670T001084179	24/07/2026	54526	R\$ 195.23
BES3E24	276670T001079316	27/07/2026	54526	R\$ 195.23
BEZ6B65	276670T001083978	28/07/2026	55414	R\$ 195.23
BJK3G19	276670T001070508	25/07/2026	54522	R\$ 195.23
BPD5C92	276670T001058603	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
BYW2G65	276670T001058642	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
CBP3D91	276670T001084182	28/07/2026	58434	R\$ 195.23
CNI0F80	276670T001084175	24/07/2026	54526	R\$ 195.23
CPW1274	276670T001083897	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
CTQ6C08	276670T001058632	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
CXI3880	276670T000979842	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
CXV5A63	276670T000940678	26/07/2026	76332	R\$ 293.47
CYL3I31	276670T001037679	27/07/2026	54526	R\$ 195.23
DDX2I79	276670T001075206	26/07/2026	54525	R\$ 195.23
DEJ1G26	276670T001075207	26/07/2026	54525	R\$ 195.23
DEJ3B30	276670T001083901	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
DGG2B57	276670T001084164	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
DGN9H81	276670T001085063	20/07/2026	55412	R\$ 195.23
DGU4919	276670T001064773	27/07/2026	55417	R\$ 195.23
DHX5I10	276670T001062310	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
DHZ1813	276670T001058627	27/07/2026	76252	R\$ 293.47
DJX5889	276670T001061812	23/07/2026	72340	R\$ 130.16
DKY1E68	276670T001058630	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
DNU5058	276670T001066550	23/07/2026	58196	R\$ 880.41
DPC5786	276670T001070499	23/07/2026	54600	R\$ 130.16
DQP1832	276670T001083965	28/07/2026	55414	R\$ 195.23
DQY9G79	276670T001058601	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
DRH8012	276670X001423289	21/05/2026	74550	R\$ 130.16
DRO7774	276670T000959257	27/07/2026	59910	R\$ 293.47
DRO7774	276670T001083925	27/07/2026	55417	R\$ 195.23
DSN7H04	276670T001064775	27/07/2026	55414	R\$ 195.23
DVL7I79	276670T001058620	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
DWB0594	276670T001058621	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
DWB0594	276670T001058584	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
DWP6I04	276670T001064794	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
DWQ0J63	276670T001083949	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
DXY1J27	276670T000942661	25/07/2026	76332	R\$ 293.47
DYD2G05	276670T001064787	28/07/2026	55414	R\$ 195.23
EAD0H46	276670T001084153	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
EAT7F45	276670T001058619	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
EBG8995	276670T001058611	25/07/2026	51851	R\$ 195.23
ECT8D45	276670NIC0291284	11/07/2026	50020	R\$ 586.94

EFG1F01	116100T003911930	23/07/2026	56222	R\$ 88.38
EKT6F54	276670T001051924	26/07/2026	60501	R\$ 293.47
EMD1111	276670T001085058	27/07/2026	55680	R\$ 195.23
ENA6F14	276670T001083946	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
ENB4A68	276670T001068012	25/07/2026	55500	R\$ 130.16
ENV5476	276670T001058626	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
EPS4F39	276670T001042993	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
ERF2H18	276670T001083971	28/07/2026	55417	R\$ 195.23
EUY4G78	276670T000999408	28/07/2026	59910	R\$ 293.47
EVN3D16	276670T001070543	28/07/2026	54870	R\$ 195.23
EWO6B73	276670T000964730	27/07/2026	55500	R\$ 130.16
EXX1C78	276670NIC0291232	11/07/2026	50020	R\$ 260.32
EYH3127	276670T000917578	24/07/2026	60412	R\$ 195.23
FAW8H72	276670T001061809	23/07/2026	54525	R\$ 195.23
FBL8C98	276670T000915857	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
FBP8G72	276670T001084185	28/07/2026	66020	R\$ 293.47
FDJ8J00	276670T000955725	28/07/2026	60412	R\$ 195.23
FDR3H58	276670T001015713	24/07/2026	55414	R\$ 195.23
FFG9B82	276670T001079289	21/07/2026	54522	R\$ 195.23
FHF8D99	276670T001068016	27/07/2026	54600	R\$ 130.16
FIA0H17	276670T001085069	20/07/2026	55412	R\$ 195.23
FLB4B31	276670T000915854	27/07/2026	65992	R\$ 293.47
FLY3J10	276670T001043000	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
FMP9I66	276670T001064784	28/07/2026	54600	R\$ 130.16
FPA4G75	276670T001084156	23/07/2026	54526	R\$ 195.23
FPZ2F79	276670T001064789	28/07/2026	54521	R\$ 195.23
FTI3J29	276670T000915861	28/07/2026	73662	R\$ 130.16
FUA2B77	276670T001064746	23/07/2026	76331	R\$ 293.47
FWY3C56	116100T003911932	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
FXF4E31	276670T001084169	24/07/2026	54521	R\$ 195.23
GAZ4D85	276670NIC0291306	11/07/2026	50020	R\$ 260.32
GCZ7J18	276670T001085051	27/07/2026	55413	R\$ 195.23
GGM7A15	276670X001423499	21/05/2026	74550	R\$ 130.16
GJO3D70	276670T001064763	27/07/2026	54521	R\$ 195.23
GTG1323	276670T001058606	23/07/2026	51930	R\$ 293.47
GTM8138	276670T001083936	28/07/2026	54526	R\$ 195.23
HAD4I38	276670T001078001	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
HQS1101	276670T000915858	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
HRO2405	276670T001084187	28/07/2026	76332	R\$ 293.47
HSP2B02	276670T001049393	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
IGY4735	276670T001064749	24/07/2026	66020	R\$ 293.47
IME8486	276670T001015712	24/07/2026	54600	R\$ 130.16
IRA0H19	276670T001058604	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
IWB1297	276670T001064765	27/07/2026	54521	R\$ 195.23
IXG0C37	276670T001083929	28/07/2026	54521	R\$ 195.23
JAT7E20	276670T000955728	28/07/2026	60412	R\$ 195.23
JBD4J43	276670X001423407	22/05/2026	74550	R\$ 130.16
JBW0J12	276670T001064768	27/07/2026	66371	R\$ 195.23
JIL9823	276670T001068023	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
JJY1B80	276670T001084173	24/07/2026	60501	R\$ 293.47
JKG5A47	276670T001086104	15/07/2026	55412	R\$ 195.23
JXW2I40	276670T001075212	28/07/2026	54521	R\$ 195.23
KPP3J77	276670T001042994	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
KXS6B84	276670T001083861	21/07/2026	55414	R\$ 195.23
KXS8J06	276670T000999403	24/07/2026	54521	R\$ 195.23
LCN5B47	276670T001083979	28/07/2026	55500	R\$ 130.16
LMV2E69	276670T001086098	15/07/2026	55412	R\$ 195.23
LQN9A60	276670T001075205	26/07/2026	54525	R\$ 195.23
LSR4C36	276670T001061820	24/07/2026	58197	R\$ 880.41
LTR5A61	276670T001064792	28/07/2026	59910	R\$ 293.47
MBT5D25	276670T001083935	28/07/2026	54521	R\$ 195.23
MCP5J48	276670T001064786	28/07/2026	55414	R\$ 195.23
MDV7H31	276670T001064754	24/07/2026	55417	R\$ 195.23
MHA6205	276670T001064802	28/07/2026	54526	R\$ 195.23
MIG7I43	276670T001091058	23/07/2026	55414	R\$ 195.23
MIH3B42	276670T001058610	25/07/2026	76331	R\$ 293.47
MJV9B63	276670T000917582	28/07/2026	55680	R\$ 195.23
MLK2B15	276670T001084183	28/07/2026	54870	R\$ 195.23
MUK0837	276670T001049395	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
MWD1G35	276670T000956394	24/07/2026	60501	R\$ 293.47
NBE1785	276670T001051922	26/07/2026	53980	R\$ 88.38
NOV2F92	276670T000917580	28/07/2026	54525	R\$ 195.23
NOZ8200	276670T001083948	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
NYA3H87	276670T001064785	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
NZI9D73	276670T001068024	28/07/2026	51851	R\$ 195.23
OAQ0J74	116100T003775451	19/07/2026	54526	R\$ 195.23
OGR0C31	276670T001064788	28/07/2026	54521	R\$ 195.23
OHT5J60	276670T001066566	28/07/2026	54870	R\$ 195.23
ONI6G70	276670T001083973	28/07/2026	55414	R\$ 195.23
OOP7D66	276670T001085070	20/07/2026	55412	R\$ 195.23

OPL9778	276670T000979832	24/07/2026	66020	R\$ 293.47
PBA9C21	276670NIC0291158	10/07/2026	50020	R\$ 260.32
PLC8B66	276670T001037673	27/07/2026	55414	R\$ 195.23
PNG4H47	276670T001064774	27/07/2026	55414	R\$ 195.23
POA1C16	276670T001084191	28/07/2026	55417	R\$ 195.23
PVN9I32	276670T001066561	25/07/2026	65800	R\$ 293.47
PVV5F40	276670T001070528	27/07/2026	59910	R\$ 293.47
PXE8B20	276670T000915850	21/07/2026	51851	R\$ 195.23
QBX6C73	276670T001084190	28/07/2026	55413	R\$ 195.23
QGF6F51	276670T001066562	25/07/2026	54525	R\$ 195.23
QJG8I05	276670T001079211	13/07/2026	54521	R\$ 195.23
QND8H52	276670T001009296	27/07/2026	54521	R\$ 195.23
QNK5G66	276670T001068018	27/07/2026	55417	R\$ 195.23
QQJ8F81	276670T001064745	23/07/2026	76331	R\$ 293.47
QOK1H40	276670T001030756	28/07/2026	54525	R\$ 195.23
QOQ3J01	276670T001083905	23/07/2026	51851	R\$ 195.23
QOW7J23	276670T001079325	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
QXE4E21	276670T001037675	27/07/2026	54600	R\$ 130.16
QXV1C10	276670T000950600	24/07/2026	60412	R\$ 195.23
RHB5H50	276670T001085050	27/07/2026	54870	R\$ 195.23
RHH2I56	276670T001008467	26/07/2026	65992	R\$ 293.47
RHH2I56	276670T001008472	26/07/2026	50100	R\$ 880.41
RHH2I56	276670T001008470	26/07/2026	60502	R\$ 293.47
RHH2I56	276670T001008469	26/07/2026	58350	R\$ 195.23
RHH2I56	276670T001008471	26/07/2026	60502	R\$ 293.47
RHH2I56	276670T001008468	26/07/2026	52742	R\$ 2934.70
RHL3A81	276670T001070510	25/07/2026	55680	R\$ 195.23
RHO4A84	276670T001083954	28/07/2026	55417	R\$ 195.23
RHR8J18	276670T000955726	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
RHU3J58	276670T001086097	15/07/2026	55412	R\$ 195.23
RHW1D50	276670T000909240	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
RHX2C85	276670T001058628	27/07/2026	51851	R\$ 195.23
RHX9F82	276670T001091059	27/07/2026	54600	R\$ 130.16
RHZ3E34	276670T001079323	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
RHZ5B12	276670T001070545	28/07/2026	67000	R\$ 195.23
RJU1I12	276670T000915851	24/07/2026	76251	R\$ 293.47
RLH3C47	276670T000967667	24/07/2026	55411	R\$ 195.23
RMG6G30	276670T001083910	23/07/2026	76331	R\$ 293.47
RMQ0C94	276670T001062312	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
RNA1J74	276670T001030755	28/07/2026	54525	R\$ 195.23
RTA0A42	276670T001049394	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
RTR7A23	276670T001085062	20/07/2026	55412	R\$ 195.23
RUR2B20	276670T000940689	26/07/2026	51930	R\$ 293.47
SDW1J81	276670T001015695	17/07/2026	55414	R\$ 195.23
SDX1B28	116100T003897532	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
SDX8J88	276670T000979848	27/07/2026	60501	R\$ 293.47
SEA7C55	276670T001084181	24/07/2026	55411	R\$ 195.23
SEB4C62	276670T001070529	27/07/2026	60172	R\$ 293.47
SEE9D32	276670T001078002	27/07/2026	75870	R\$ 293.47
SEK3G33	276670T001066495	13/07/2026	54100	R\$ 130.16
SEM4D60	276670T000915852	24/07/2026	54521	R\$ 195.23
SEO1E08	276670T000915860	28/07/2026	73662	R\$ 130.16
SEP8J38	276670T001064798	28/07/2026	73400	R\$ 130.16
SES2E91	276670T001065317	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
SET1D80	276670T000912899	24/07/2026	54526	R\$ 195.23
SEY6C51	276670T000970639	27/07/2026	66531	R\$ 195.23
SEZ1A73	276670T001062311	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
SEZ3G32	276670T001037672	27/07/2026	55414	R\$ 195.23
SFA0G73	276670T000909243	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
SFD7D50	276670T001029458	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
SFE4B64	276670T000979845	27/07/2026	76332	R\$ 293.47
SFI0F97	276670T001086085	07/07/2026	55412	R\$ 195.23
SFI5B07	276670T000908668	24/07/2026	60501	R\$ 293.47
SFJ8J43	276670T001086102	15/07/2026	55412	R\$ 195.23
SFO2B25	276670T001085052	27/07/2026	54526	R\$ 195.23
SIE3H49	276670T000999405	28/07/2026	55920	R\$ 130.16
SIJ3F03	276670T001015715	24/07/2026	54526	R\$ 195.23
SIJ3F03	276670T001064770	27/07/2026	54526	R\$ 195.23
SMI1D22	276670T001083940	28/07/2026	60501	R\$ 293.47
SWZ1I55	276670T001064757	24/07/2026	61220	R\$ 293.47
SXZ1H79	276670T001037674	27/07/2026	60501	R\$ 293.47
TAH7A40	276670T000909239	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
TAJ8G21	276670T000909238	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
TAM5B37	276670T001076014	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
TAO6H28	276670T001079313	27/07/2026	55417	R\$ 195.23
TAP1B58	276670T001085053	27/07/2026	55680	R\$ 195.23
TAR9A09	276670T001083814	20/07/2026	55414	R\$ 195.23
TAT1I20	276670T001061815	23/07/2026	60501	R\$ 293.47
TAV1J92	276670T001041202	23/07/2026	75870	R\$ 293.47
TAV8C12	276670T000967666	24/07/2026	55411	R\$ 195.23

TBE3D74	276670T000915863	28/07/2026	73662	R\$ 130.16
TBE6G95	276670T000909235	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
TBF4B01	276670T001083959	28/07/2026	55414	R\$ 195.23
TBF8A85	276670T001072416	23/07/2026	55680	R\$ 195.23
TBG7C71	276670T001085047	27/07/2026	55414	R\$ 195.23
TBL0E59	276670T001083926	28/07/2026	53800	R\$ 130.16
TBM5E05	276670T001064762	27/07/2026	54521	R\$ 195.23
TBN3A95	276670T001058643	28/07/2026	76331	R\$ 293.47
TBS1J20	276670T001015694	17/07/2026	54526	R\$ 195.23
TBX4B21	276670NIC0291287	11/07/2026	50020	R\$ 586.94
TDL5H95	276670T001084170	24/07/2026	54521	R\$ 195.23
TNW5B09	276670T001058629	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
TYT5A16	276670T000932816	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
UAT1I01	276670T001072426	27/07/2026	76331	R\$ 293.47
UAV6A23	276670T000967668	24/07/2026	55411	R\$ 195.23
UBE6A30	276670T001036492	24/07/2026	70481	R\$ 293.47
UBQ8J40	276670T000942665	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
UBS9F06	276670T000912901	28/07/2026	55412	R\$ 195.23
UBT6I71	116100T003935002	23/07/2026	54521	R\$ 195.23
UBU4I36	276670T001079311	27/07/2026	76332	R\$ 293.47
UBU9A61	276670T001070506	25/07/2026	75870	R\$ 293.47
UBW1E66	276670T000950602	28/07/2026	60412	R\$ 195.23
UBW7E17	276670T001030750	25/07/2026	54526	R\$ 195.23
UCC3G72	276670T000940683	26/07/2026	58431	R\$ 195.23
UCC3G72	276670T000940684	26/07/2026	52152	R\$ 293.47
UCC3G72	276670T000940682	26/07/2026	76842	R\$ 130.16
UCC8A85	276670T001079317	27/07/2026	54526	R\$ 195.23
UCD7E91	276670T001075210	26/07/2026	58191	R\$ 880.41
UCE6F62	276670T001084157	23/07/2026	58780	R\$ 130.16
UCG9H70	276670T001079326	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
UCL5I51	116100T003558058	14/07/2026	55680	R\$ 195.23
UIV3F50	276670T001072423	25/07/2026	54521	R\$ 195.23

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 23/11/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAM4680	276670T001084612	01/10/2026	55411
ABY9500	276670T001084604	30/09/2026	55417
ACD0D37	276670T001107140	30/09/2026	55414
ACM8634	276670T000996532	30/09/2026	55413
ACR3451	276670T000944381	30/09/2026	50100
ACR3451	276670T000944382	30/09/2026	51180
ACR3451	276670T000944380	30/09/2026	65992
ACR3451	276670T000944384	30/09/2026	65800
ACS4E30	276670T001082033	30/09/2026	60501
ACZ3F10	276670T001075445	01/10/2026	54521
AFE7H99	276670T001097092	29/09/2026	54522
AFF2I25	276670T000914379	01/10/2026	59910
AFF8G52	276670NIC0293287	15/09/2026	50020
AGL1G42	276670T001084597	29/09/2026	55411
AGQ1332	276670T001088062	30/09/2026	65992
AHI5F05	276670T001084606	01/10/2026	54526
AHN3607	276670NIC0293316	15/09/2026	50020
AIG3295	276670T000939777	30/09/2026	50100
AIG3295	276670T000939776	30/09/2026	65992
AIG3295	276670T000939778	30/09/2026	51180
AJD7343	276670T001039879	30/09/2026	51851
AJJ0274	276670T001086765	21/09/2026	55412
AKJ6897	276670T001091174	29/09/2026	54600
AKL9806	276670T000996533	30/09/2026	67851
AKU1F49	276670NIC0293260	15/09/2026	50020
ALA7459	276670T001107135	29/09/2026	55414
ALV5278	276670NIC0293275	15/09/2026	50020
ALX9D28	276670T000915957	30/09/2026	51851
AMH3C50	276670T000946401	30/09/2026	51851
AMI0E60	276670T001091173	29/09/2026	51851
AMK2306	276670T000964753	30/09/2026	51851
ANH1925	276670T001099069	30/09/2026	55500
ANW6H45	276670T000964754	30/09/2026	50450
ANW6H45	276670T000964755	30/09/2026	51420
AOC9138	276670NIC0293279	15/09/2026	50020
AOK6053	276670T000944376	30/09/2026	66020
AOM2102	276670T000944379	30/09/2026	51180
AOM2102	276670T000944378	30/09/2026	50100
AOM2102	276670T000944377	30/09/2026	65992
AOQ2396	276670T000969567	30/09/2026	50292
AOQ2396	276670T000969566	30/09/2026	66020

AOQ2396	276670T000969568	30/09/2026	51262
APD6D20	276670NIC0293242	15/09/2026	50020
API8491	276670T000969570	30/09/2026	65992
API8491	276670T000969571	30/09/2026	50100
API8491	276670T000969572	30/09/2026	51180
APQ6002	276670NIC0293289	15/09/2026	50020
APS9123	276670T000939773	30/09/2026	50100
AQD9B61	276670T001094043	30/09/2026	58191
AQN5722	276670T001066810	30/09/2026	65992
AQN7171	276670T001107162	01/10/2026	55417
AQO4487	276670T001107157	01/10/2026	55414
AQV5B22	276670T001097091	29/09/2026	51851
ARH5F87	276670T000964752	30/09/2026	51180
ARH5F87	276670T000964751	30/09/2026	50100
ARM8G35	276670T001099073	30/09/2026	55500
ARQ2329	276670T001099068	30/09/2026	57200
ARV8811	276670T001066817	30/09/2026	76331
ASB7296	276670NIC0293272	15/09/2026	50020
ASF3G91	276670T001084596	29/09/2026	73580
ASH4B22	276670T001086770	21/09/2026	55412
ASK4989	276670T001086763	21/09/2026	55412
ASR5743	276670T001107154	01/10/2026	55414
ASV4865	276670T001085168	30/09/2026	60501
ATA4553	276670T001084585	29/09/2026	55680
ATG8G28	276670T001097093	29/09/2026	66610
ATO3B65	276670T001066819	30/09/2026	54521
ATU6G73	276670NIC0293261	15/09/2026	50020
ATW4408	276670T001039881	30/09/2026	51180
ATW4408	276670T001039880	30/09/2026	50100
AUI1B57	276670T000915958	30/09/2026	65992
AUK0J86	276670T001107148	01/10/2026	57380
AUR9J76	276670NIC0293305	15/09/2026	50020
AUU2549	276670T001094042	30/09/2026	54522
AVC4B91	276670T001094048	01/10/2026	67690
AVF1788	276670T001088058	30/09/2026	65992
AVR8J10	276670T001107144	01/10/2026	55417
AVX6044	276670T001084610	01/10/2026	55417
AWJ5475	276670NIC0293307	15/09/2026	50020
AWM4747	276670NIC0293256	15/09/2026	50020
AWP3367	276670T001107146	01/10/2026	54526
AWX0I77	276670T001084582	29/09/2026	55680
AWX6746	276670T001086753	18/09/2026	55412
AXB7D45	276670T001084599	29/09/2026	55411
AXE1I05	276670T001086764	21/09/2026	55412
AXG6024	276670T001107136	29/09/2026	55414
AXV2E50	276670NIC0293248	15/09/2026	50020
AXV2E50	276670NIC0293314	15/09/2026	50020
AYE1177	276670T001086762	21/09/2026	55412
AYP3H00	276670NIC0293269	15/09/2026	50020
AYT3564	276670NIC0293277	15/09/2026	50020
AYT8085	276670NIC0293267	15/09/2026	50020
AYU4334	276670T001086777	21/09/2026	55412
AZB2C66	276670NIC0293311	15/09/2026	50020
AZE7F63	276670T001099071	30/09/2026	55680
AZG4470	276670T001086771	21/09/2026	55412
AZU7I68	276670T001072653	01/10/2026	51851
BAI3645	276670T000914380	01/10/2026	54526
BAJ7G19	276670T001062398	30/09/2026	51851
BAL8575	276670T001084595	29/09/2026	54521
BAN1J30	276670T001086759	18/09/2026	55412
BAU1A78	276670T000971265	28/09/2026	76332
BBA9875	276670T001072657	01/10/2026	76331
BBC4G62	276670T001086754	18/09/2026	55412
BBG0G95	276670NIC0293249	15/09/2026	50020
BBJ3198	276670NIC0293266	15/09/2026	50020
BBL2368	276670NIC0293257	15/09/2026	50020
BBL9048	276670T001107137	29/09/2026	55500
BBO4054	276670T001072652	01/10/2026	66020
BBT8104	276670T001107131	29/09/2026	55680
BBU8E01	276670T000942691	30/09/2026	50100
BBU8E01	276670T000942693	30/09/2026	66371
BBU8E01	276670T000942690	30/09/2026	65992
BBV8551	276670NIC0293319	15/09/2026	50020
BCC5C94	276670T001107152	01/10/2026	55417
BCH3314	276670T001008512	30/09/2026	65992
BCO3D91	276670T001062397	30/09/2026	51851
BCO4481	276670T001107160	01/10/2026	54526
BCT3C28	276670T000938565	01/10/2026	54521
BCY9A73	276670T001085167	29/09/2026	72340
BCZ5F03	276670NIC0293306	15/09/2026	50020

BDD9991	276670NIC0293278	15/09/2026	50020
BDM6J71	276670T001066815	30/09/2026	71023
BDR1E94	276670T001086769	21/09/2026	55412
BDX4B49	276670T001086760	18/09/2026	55412
BEA4D55	276670NIC0293318	15/09/2026	50020
BEC4C56	276670NIC0293250	15/09/2026	50020
BEC5500	276670T001070875	30/09/2026	50450
BEC5500	276670T001070876	30/09/2026	51420
BEF5J00	276670T001086766	21/09/2026	55412
BEG5H07	276670T001021824	01/10/2026	67690
BEI7A69	276670NIC0293262	15/09/2026	50020
BEP8425	276670T001084607	01/10/2026	60501
BEQ4A80	276670T001084602	29/09/2026	76332
BET6304	276670T001107155	01/10/2026	55414
BEZ1H22	276670NIC0293258	15/09/2026	50020
BKR9G39	276670T001062406	30/09/2026	65992
BLV6143	276670T001062399	30/09/2026	77492
BLV6143	276670T001062401	30/09/2026	65992
BLV6143	276670T001062400	30/09/2026	77812
BUD6930	276670T001075448	01/10/2026	60411
BWV1H12	276670T001082032	30/09/2026	55500
BYQ0A16	276670NIC0293253	15/09/2026	50020
CAW4922	276670T001094047	01/10/2026	58433
CGP4798	276670T001072650	01/10/2026	51851
CPR2H28	116100T001846052	29/09/2026	55250
CPV8H58	276670NIC0293283	15/09/2026	50020
CPW3598	276670T001062403	30/09/2026	50100
CPW3598	276670T001062405	30/09/2026	65992
CPW3598	276670T001062404	30/09/2026	51180
CUG9G97	276670NIC0293312	15/09/2026	50020
dez/96	276670T001095022	29/09/2026	55414
DIK8296	276670T001076164	01/10/2026	55414
DUC5865	276670NIC0293290	15/09/2026	50020
DYJ8E31	276670T001072654	01/10/2026	51852
EGC8777	276670T001038148	01/10/2026	76331
EIS6C72	276670T001107139	30/09/2026	54521
ELC5533	276670T000996534	30/09/2026	55414
END9A27	276670T001076163	01/10/2026	55414
ERR2I60	276670T001038147	01/10/2026	76331
EXR9A06	276670T001107156	01/10/2026	55417
FDL6B34	276670T001107159	01/10/2026	55414
FEP2124	276670T001086776	21/09/2026	55412
FLB0G88	276670T001072656	01/10/2026	51851
FMB8B54	276670T001092038	30/09/2026	60412
FNN1C73	116100T000965550	29/09/2026	55411
FNN1C73	276670T001107141	30/09/2026	55414
FOF4J58	276670T001066814	30/09/2026	50100
FYA3I09	276670NIC0293246	15/09/2026	50020
GBP9633	276670T001084586	29/09/2026	55414
MGH9958	276670T001107132	29/09/2026	55680
MGL1B14	276670T001086774	21/09/2026	55412
MGM1127	276670T000915959	30/09/2026	65992
NGA8G38	276670T000996535	30/09/2026	54526
NZA4J04	276670NIC0293313	15/09/2026	50020
OBL3I06	276670NIC0293284	15/09/2026	50020
OSN9B40	276670NIC0293315	15/09/2026	50020
PKH0B79	276670T001107138	29/09/2026	76332
PVC3B05	276670NIC0293255	15/09/2026	50020
PWM8965	276670T001066818	30/09/2026	54600
PYW5H57	276670T001084594	29/09/2026	54521
PZF0G02	276670T001095023	30/09/2026	76251
PZV5D94	276670T000950638	30/09/2026	59910
QAP4I80	276670NIC0293285	15/09/2026	50020
QCR2A34	276670NIC0293274	15/09/2026	50020
QHU6503	276670T000959281	30/09/2026	55413
QIX0F58	276670NIC0293271	15/09/2026	50020
QIY7805	276670T001107130	29/09/2026	57380
QNF5I92	276670NIC0293268	15/09/2026	50020
QNL4D33	276670T001086757	18/09/2026	55412
QQE5G25	276670T000950639	30/09/2026	55413
QUQ9B21	276670T001086755	18/09/2026	55412
RHC4G68	276670T001084584	29/09/2026	55680
RHC4G73	276670T001066820	30/09/2026	61220
RHF6J47	276670T001094041	30/09/2026	76332
RHM8B68	276670NIC0293309	15/09/2026	50020
RHR3H23	276670T001091176	01/10/2026	55414
RHR9D35	276670NIC0293310	15/09/2026	50020
RHW1E51	276670NIC0293286	15/09/2026	50020
RHX4C05	116100T003255239	29/09/2026	76700
RMJ2C45	276670T001086751	18/09/2026	55412

RUT2F20	276670T000996536	30/09/2026	55414
RXE3E62	276670T001107150	01/10/2026	54521
SEF7E38	276670T000938562	01/10/2026	54521
SEG3B21	276670NIC0293273	15/09/2026	50020
SEI7H00	276670NIC0293320	15/09/2026	50020
SEJ1A89	276670NIC0293308	15/09/2026	50020
SEP3H27	276670T001091177	01/10/2026	55417
SET3H15	276670NIC0293263	15/09/2026	50020
SET8G12	276670T001107145	01/10/2026	55417
SEV9I07	276670T001095020	29/09/2026	76331
SEZ3A01	276670T001107158	01/10/2026	54526
SFC2F15	276670T001039873	30/09/2026	65992
SFC2F15	276670T001039874	30/09/2026	73400
SFE0C51	276670NIC0293265	15/09/2026	50020
SFG0F65	276670T001066821	01/10/2026	60681
SFH7I53	276670NIC0293259	15/09/2026	50020
SFO5H69	276670T000915961	30/09/2026	65992
SFO5H69	276670T000915962	30/09/2026	66372
SHK4H18	276670T001095024	30/09/2026	55414
SIU9F76	276670T001084591	29/09/2026	55417
SJB1F99	276670T001107143	30/09/2026	55417
SSX8I71	276670NIC0293281	15/09/2026	50020
SYF7G06	276670NIC0293288	15/09/2026	50020
SYT0E85	276670T001084603	29/09/2026	54521
TAQ2A25	276670T001075441	30/09/2026	73400
TAT2C79	276670NIC0293282	15/09/2026	50020
TAW8H73	276670T001107164	01/10/2026	54521
TBA5E12	276670NIC0293264	15/09/2026	50020
TBJ7D48	276670T001094049	01/10/2026	58433
TBO0H11	276670T001008507	30/09/2026	65992
TBO0H11	276670T001008508	30/09/2026	50371
TBO0H11	276670T001008509	30/09/2026	51341
TBY2H77	276670NIC0293270	15/09/2026	50020
TBY3J68	276670NIC0293244	15/09/2026	50020
TBY3J68	276670NIC0293245	15/09/2026	50020
UAS8E91	276670NIC0293251	15/09/2026	50020
UAW9E48	276670NIC0293280	15/09/2026	50020
UBN6A96	276670NIC0293252	15/09/2026	50020
UBX5G37	276670T001066812	30/09/2026	66020
UBX5G37	276670T001066813	30/09/2026	50100
UBX9G71	276670NIC0293254	15/09/2026	50020
UCA7J34	276670T000969574	30/09/2026	54526
UCH2F95	276670T001107149	01/10/2026	54521
UCN1B81	276670T001072651	01/10/2026	51851
UCS4D27	276670T001094045	01/10/2026	55680
UCS7G25	276670T001066822	01/10/2026	73400

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 27/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AMK4H48	276670T001062313	29/07/2026	73400	7094214610
AXM7072	276670T001030769	30/07/2026	55090	
AZJ8D57	276670T000950604	30/07/2026	73662	
BAS3G94	276670T001030765	30/07/2026	72340	
BCL4B03	116100T003404016	28/07/2026	55500	
BCP6E04	276670T001061843	29/07/2026	56222	
ENC6G33	276670T000914333	30/07/2026	55500	
UBR3E40	276670T001030767	30/07/2026	53800	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 27/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2D84	276670NIC0291599	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AAB4F09	116100T003612305	28/07/2026	55500	R\$ 130.16
AAP2H71	276670T001086131	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
AAX8F42	276670T000973530	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
ABJ5B45	276670NIC0291584	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
ABK5G68	276670NIC0291586	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
ABM8F08	276670NIC0291616	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
ABS0161	276670T001058649	29/07/2026	51851	R\$ 195.23
ACH5G68	276670T001058654	29/07/2026	55500	R\$ 130.16

ACS6G79	276670T001065321	29/07/2026	54600	R\$ 130.16
ADJ0804	276670NIC0291634	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
ADP4422	276670T001070548	29/07/2026	51851	R\$ 195.23
ADV0038	276670NIC0291454	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AEA6A66	276670T001064821	29/07/2026	55417	R\$ 195.23
AER9A71	276670T001030764	30/07/2026	72340	R\$ 130.16
AFA9D18	116100T000525115	26/07/2026	54870	R\$ 195.23
AFR4I67	116100T003658780	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
AFW7I55	276670NIC0291522	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AGB0304	276670T001070553	29/07/2026	55500	R\$ 130.16
AGC9A88	276670NIC0291472	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AGI0I95	276670NIC0291577	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AGY2C07	276670T001064818	29/07/2026	55414	R\$ 195.23
AHF8J41	276670T001037693	29/07/2026	55414	R\$ 195.23
AHN1395	276670T001058652	29/07/2026	51851	R\$ 195.23
AIK3E34	276670T001086133	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
AIL6F99	276670NIC0291478	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AIO5345	116100T003658779	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
AJY5E43	276670NIC0291552	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AJY5E43	276670NIC0291551	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AJY8476	276670T001037697	30/07/2026	55500	R\$ 130.16
AKB3040	276670T001083986	29/07/2026	55417	R\$ 195.23
AKR3E90	276670T001061849	29/07/2026	54526	R\$ 195.23
AMH5166	276670T001079337	29/07/2026	55417	R\$ 195.23
AMN7116	276670T001083987	29/07/2026	54950	R\$ 195.23
AMQ3988	276670T001037683	29/07/2026	55417	R\$ 195.23
AMX3G05	276670T001092006	29/07/2026	66531	R\$ 195.23
ANC2052	276670T001029460	29/07/2026	76331	R\$ 293.47
ANE0B16	276670NIC0291580	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
ANO0J84	276670T000996503	29/07/2026	65992	R\$ 293.47
ANS6817	116100T003658777	25/07/2026	55680	R\$ 195.23
ANW5D65	276670NIC0291609	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AOA0237	276670T001008486	29/07/2026	51930	R\$ 293.47
AOA3A84	276670NIC0291539	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AOB6A13	276670NIC0291468	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AOB7B52	116100T003658781	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
AOE2085	276670T001079336	29/07/2026	54526	R\$ 195.23
AOH6527	276670T001064822	29/07/2026	66020	R\$ 293.47
AON9I95	276670T001070550	29/07/2026	66532	R\$ 195.23
AON9I95	276670T001070552	29/07/2026	66700	R\$ 195.23
AON9I95	276670T001070551	29/07/2026	67261	R\$ 195.23
AOU3322	276670NIC0291632	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AOW5I01	276670NIC0291538	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
AOZ1F28	276670NIC0291512	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
APC0271	116100T003658778	25/07/2026	54525	R\$ 195.23
APP9343	276670NIC0291608	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
APU3530	276670NIC0291547	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
APW6I08	276670NIC0291481	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AQC4821	276670NIC0291544	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AQD4A05	276670T001086107	16/07/2026	55412	R\$ 195.23
AQE5B52	276670T001058650	29/07/2026	66372	R\$ 195.23
AQJ7G38	276670T001041206	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
AQX8322	276670NIC0291479	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
AQX8322	276670NIC0291480	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AQY0J73	276670NIC0291506	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
ARF5I22	276670T001041220	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
ARG0G38	276670NIC0291594	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
ARL2B63	276670T000955735	30/07/2026	76331	R\$ 293.47
ARU3B42	276670T001086125	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
ASP7G83	276670T001058659	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
ASV9H40	276670T001061840	29/07/2026	54525	R\$ 195.23
ATF7E25	276670T001070546	29/07/2026	66102	R\$ 195.23
ATL6D08	276670T001083984	29/07/2026	55417	R\$ 195.23
ATM6G20	276670NIC0291520	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
ATR9C80	116100T003653786	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
ATS7B78	276670T001041219	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
AUA0J49	276670NIC0291530	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
AUB5H78	116100T003911944	28/07/2026	55920	R\$ 130.16
AUK5574	276670NIC0291543	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AUL9J33	276670NIC0291549	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AUN5732	276670NIC0291614	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AUU2E27	276670T001058647	29/07/2026	51851	R\$ 195.23
AUV9511	276670T000935629	29/07/2026	76251	R\$ 293.47
AUW2I34	276670NIC0291635	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AUX0A47	276670T001066570	29/07/2026	51930	R\$ 293.47
AUX8630	276670NIC0291521	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
AUZ2532	276670NIC0291623	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AVC9F67	276670T001041208	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
AVF0B28	276670T001041221	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
AVF5F86	276670NIC0291436	14/07/2026	50020	R\$ 260.32

AVM5150	276670T001030768	30/07/2026	55411	R\$ 195.23
AVM9987	276670NIC0291524	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AVR2097	276670NIC0291617	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AVW3202	116100T003653791	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
AVX5974	276670T001064804	29/07/2026	54526	R\$ 195.23
AWA7323	276670T001030766	30/07/2026	72340	R\$ 130.16
AWB6A25	276670NIC0291611	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AWB6A25	276670NIC0291610	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AWG4679	276670NIC0291653	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AWL3C04	116100T003612304	28/07/2026	55500	R\$ 130.16
AWM6416	276670T001086118	16/07/2026	55412	R\$ 195.23
AWN1A16	276670T000950606	30/07/2026	73662	R\$ 130.16
AWN3A13	276670NIC0291504	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AXB9362	276670T000914334	30/07/2026	60501	R\$ 293.47
AXN3I58	116100T003911945	28/07/2026	56731	R\$ 130.16
AXP1F12	276670T001008487	29/07/2026	76332	R\$ 293.47
AXP2G37	276670NIC0291519	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AXS0C21	276670T001030761	30/07/2026	58512	R\$ 130.16
AYB3506	276670NIC0291581	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AYD4463	276670T001079334	29/07/2026	55500	R\$ 130.16
AYS5G39	276670NIC0291434	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AYU1610	276670T001064827	30/07/2026	55417	R\$ 195.23
AYV3635	276670T001041205	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
AYZ6B19	276670NIC0291603	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
AZE4C94	276670T000914331	30/07/2026	60412	R\$ 195.23
AZE5E02	276670T001064825	30/07/2026	54521	R\$ 195.23
AZI1G99	276670NIC0291573	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
AZO8I69	276670T001064806	29/07/2026	76332	R\$ 293.47
AZR1F21	276670NIC0291431	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
AZS8J56	276670T001086112	16/07/2026	55412	R\$ 195.23
AZV5841	276670T001064805	29/07/2026	55500	R\$ 130.16
AZV7097	276670T001061847	29/07/2026	54526	R\$ 195.23
AZY5396	276670NIC0291518	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAE4A07	276670NIC0291485	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAE4A07	276670NIC0291483	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
BAF6298	276670NIC0291566	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0291572	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0291570	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0291568	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0291571	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0291567	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0291569	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAP9831	116100T003658785	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
BAR4H37	276670NIC0291553	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BAV1D10	276670NIC0291516	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BAW6F12	276670NIC0291636	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BAW6F12	276670NIC0291637	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAX4F55	276670T001030757	29/07/2026	54525	R\$ 195.23
BAZ9B13	276670NIC0291565	14/07/2026	50020	R\$ 1760.82
BBK6F46	276670NIC0291482	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BBL4494	276670NIC0291457	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BBO0B86	276670T001058657	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
BBW5154	276670T001062316	29/07/2026	65992	R\$ 293.47
BBX6443	276670NIC0291476	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BBX6443	276670NIC0291477	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCC1H22	276670NIC0291509	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BCC5E43	276670NIC0291534	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCE2D85	276670NIC0291437	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCE3068	276670NIC0291433	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCF0698	276670NIC0291630	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCF9678	276670NIC0291535	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCG6E44	276670NIC0291560	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BCU6I52	276670T001029467	30/07/2026	70301	R\$ 293.47
BCY1E46	116100T003658782	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
BDF6F33	276670NIC0291643	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BDG1062	276670T001041207	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
BDG7A27	276670NIC0291646	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BDV9D33	276670NIC0291527	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BDW7I77	276670T001091060	28/07/2026	53800	R\$ 130.16
BEC5G91	276670NIC0291671	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BEC6D36	276670NIC0291574	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BEF6F90	276670NIC0291655	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BEI0243	276670NIC0291503	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BEI1E84	276670T001066569	29/07/2026	60501	R\$ 293.47
BEJ1H78	276670NIC0291590	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BEK4H39	276670NIC0291631	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BEN4C12	276670T001008475	29/07/2026	76331	R\$ 293.47
BEN7A97	276670NIC0291492	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
BER7H60	276670T000955739	30/07/2026	60411	R\$ 195.23
BES8H39	276670NIC0291541	14/07/2026	50020	R\$ 260.32

BES9G31	276670NIC0291619	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BEY2F74	276670T000944318	29/07/2026	76331	R\$ 293.47
BEZ5J77	276670NIC0291517	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
BUN7870	276670T001037681	29/07/2026	54521	R\$ 195.23
BWD9555	276670NIC0291665	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
BWJ2G57	276670T001062315	29/07/2026	65800	R\$ 293.47
BWJ2G57	276670T001062314	29/07/2026	65992	R\$ 293.47
BYJ0E05	276670NIC0291638	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
BZH0238	276670T000979866	30/07/2026	54521	R\$ 195.23
CGP3096	276670T000946385	29/07/2026	51851	R\$ 195.23
CNQ0048	276670T001064807	29/07/2026	76331	R\$ 293.47
CNR9288	276670T000915866	29/07/2026	56221	R\$ 88.38
CRH4186	276670T001008485	29/07/2026	76332	R\$ 293.47
DIN1I24	276670T000916585	29/07/2026	76331	R\$ 293.47
DIR7078	276670NIC0291681	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
DMV3I86	276670NIC0291662	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
DOP8I55	276670T000935630	29/07/2026	76251	R\$ 293.47
DQB6C90	276670NIC0291438	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
DQG3G55	276670NIC0291652	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
DWM2C16	276670T001064803	29/07/2026	54526	R\$ 195.23
DWP1182	276670T001030759	29/07/2026	54525	R\$ 195.23
DXF4H70	276670T001041211	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
DXT1507	276670NIC0291629	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
EAJ0120	276670NIC0291612	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
EAJ3402	276670NIC0291668	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
EGK9A27	276670T001061841	29/07/2026	72340	R\$ 130.16
EGO1B82	276670T001064824	30/07/2026	76332	R\$ 293.47
EIM5A60	276670T001064809	29/07/2026	55414	R\$ 195.23
EIM9183	276670T001086123	16/07/2026	55412	R\$ 195.23
EKK0D86	116100T003653784	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
ELR0069	276670T001086122	16/07/2026	55412	R\$ 195.23
EMW9F69	276670NIC0291664	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
EPY0490	276670T001072434	29/07/2026	76331	R\$ 293.47
EQP1B88	276670NIC0291505	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
EQU6B20	276670NIC0291669	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
ERE9C81	276670NIC0291471	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
ESB7D38	276670T001064831	30/07/2026	66371	R\$ 195.23
ESP6F35	276670T001041204	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
ESR2A37	276670T001086124	16/07/2026	55412	R\$ 195.23
EVH2980	276670NIC0291667	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
EVO0E41	276670NIC0291525	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
EWM6A05	276670NIC0291546	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
EXU7510	276670NIC0291663	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
EYC0E27	276670T001049396	30/07/2026	76331	R\$ 293.47
EZC4E86	276670T000915867	29/07/2026	51851	R\$ 195.23
FEO2J57	276670T001002151	30/07/2026	67000	R\$ 195.23
FFL8D46	276670T001041218	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
FIA2I73	276670NIC0291615	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
FKN2I83	276670CND0004705	03/06/2026	50450	R\$ 293.47
FPU0B54	276670T000959259	29/07/2026	55417	R\$ 195.23
FQE8H77	276670T001083991	29/07/2026	55414	R\$ 195.23
FQO6J73	276670T001091062	29/07/2026	50100	R\$ 880.41
FQO6J73	276670T001091063	29/07/2026	51180	R\$ 880.41
FRG0E54	276670NIC0291660	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
FVM9802	276670NIC0291659	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
FWT0B84	276670NIC0291597	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
GAB4E91	276670T001037687	29/07/2026	54526	R\$ 195.23
GAM6F62	276670NIC0291598	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
GBS5D23	276670T001086114	16/07/2026	55412	R\$ 195.23
GBW4B37	276670T001086126	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
GCE3A26	276670T001086134	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
GES5F17	276670NIC0291501	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
GFV7G69	276670NIC0291618	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
GGJ8460	276670NIC0291427	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
GGJ8460	276670NIC0291426	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
GHY1B00	276670NIC0291513	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
GHY1B00	276670NIC0291514	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
GJQ7F75	276670NIC0291507	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
HIV3G91	276670NIC0291673	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
IMP9G32	276670T001030763	30/07/2026	54525	R\$ 195.23
ING3F74	276670NIC0291596	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
ING3F74	276670NIC0291595	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
JAL3C52	276670NIC0291563	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
JAX1F72	276670NIC0291515	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
LUB1G98	276670T000937523	29/07/2026	72930	R\$ 130.16
LUB1G98	276670T000937522	29/07/2026	54870	R\$ 195.23
MEJ8B35	276670T001066672	21/08/2026	50450	R\$ 293.47
MHA6594	276670T001058646	29/07/2026	51851	R\$ 195.23
MJJ6I27	276670T001058658	30/07/2026	76331	R\$ 293.47
MKM6C04	276670T000914332	30/07/2026	60411	R\$ 195.23

MLB7415	276670NIC0291684	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
MME0A45	276670T001062317	29/07/2026	65992	R\$ 293.47
MWD1G35	276670NIC0291650	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
NGW7828	276670NIC0291666	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
NKG7G57	276670NIC0291531	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
NPF2E73	276670T000916589	30/07/2026	60412	R\$ 195.23
NQN1E05	276670NIC0291601	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
NVO3J03	276670T001029462	29/07/2026	51851	R\$ 195.23
OBQ7J75	276670T001058655	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
ODQ1D78	116100T003930268	26/07/2026	54526	R\$ 195.23
OGC3137	116100T003653790	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
OGR0C31	276670NIC0291591	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
OHF7F00	276670T001061839	29/07/2026	54525	R\$ 195.23
OLQ6A64	276670NIC0291622	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
OOL4B76	276670NIC0291613	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
PCB8D34	276670NIC0291548	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
PGQ8H96	276670T001091061	29/07/2026	65992	R\$ 293.47
PRO8F61	276670NIC0291435	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
PVI4F34	276670NIC0291654	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
PYM7D75	276670NIC0291470	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
PYR6C73	276670NIC0291592	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
PYR6C73	276670NIC0291593	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
QAP4I80	276670NIC0291641	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
QCP1E62	276670NIC0291685	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
QCR2A34	276670T000936641	29/07/2026	73662	R\$ 130.16
QGB2A45	276670T000955734	30/07/2026	60412	R\$ 195.23
QIO0J51	276670T000936640	29/07/2026	60501	R\$ 293.47
QIY7G09	276670T000979867	30/07/2026	51851	R\$ 195.23
QJA6D94	276670NIC0291648	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
QOT3H96	276670T001079335	29/07/2026	54870	R\$ 195.23
QOZ1E91	276670NIC0291555	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
QOZ1E91	276670NIC0291556	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
QQR4H76	276670NIC0291644	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
QQR7J27	276670NIC0291670	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
QSU0H77	276670NIC0291429	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
QTM8D51	276670T001083990	29/07/2026	76252	R\$ 293.47
QTN3D63	276670NIC0291526	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
QUK8H26	276670T001008479	29/07/2026	76332	R\$ 293.47
QXR5H87	276670NIC0291486	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
QXR5H87	276670NIC0291488	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RBO9G48	276670NIC0291624	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RCA8G09	276670T001064812	29/07/2026	55414	R\$ 195.23
RCV0I71	116100T003910002	26/07/2026	54870	R\$ 195.23
RFC5D39	276670T001008478	29/07/2026	76331	R\$ 293.47
RFO7D87	276670NIC0291679	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RHD5D38	276670NIC0291511	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RHF1C97	276670T001064815	29/07/2026	56731	R\$ 130.16
RHF7C98	276670NIC0291600	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RHK1J29	276670NIC0291582	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RHK9J45	276670NIC0291606	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RHN6D57	276670T001015724	29/07/2026	65992	R\$ 293.47
RHP3D52	116100T003612303	27/07/2026	55500	R\$ 130.16
RHT1D12	276670T001064813	29/07/2026	53800	R\$ 130.16
RHT7I89	276670NIC0291645	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
RHU5C17	276670NIC0291430	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
RHU8D57	276670T001008484	29/07/2026	76332	R\$ 293.47
RHX5E22	276670T001086130	17/07/2026	55412	R\$ 195.23
RHX6D77	276670NIC0291523	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RML4E69	276670NIC0291649	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RMS9B46	276670T001092007	29/07/2026	54521	R\$ 195.23
RMW5B55	276670NIC0291554	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
RSZ2J22	276670NIC0291585	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
RTJ2I29	276670T000950605	30/07/2026	54600	R\$ 130.16
RUT0J72	276670NIC0291575	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RUY4E68	276670NIC0291675	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
RUY4E73	276670NIC0291674	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RXQ2B69	276670T000944319	29/07/2026	54521	R\$ 195.23
RYD4F91	276670NIC0291682	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
RYP3J24	276670NIC0291680	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
SDP7H15	116100T003911949	28/07/2026	55680	R\$ 195.23
SDP8D55	276670T000916588	30/07/2026	60412	R\$ 195.23
SDQ1E67	276670NIC0291458	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SDQ2G98	276670NIC0291467	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SDR9H42	276670NIC0291639	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
SDT2E76	276670NIC0291495	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SDV8I07	276670NIC0291589	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SDW0B84	116100T003543712	28/07/2026	54870	R\$ 195.23
SEA1F02	276670T000935633	30/07/2026	60501	R\$ 293.47
SEG0D22	276670NIC0291490	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
SEG0D22	276670NIC0291489	14/07/2026	50020	R\$ 586.94

SEG9J33	276670NIC0291499	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
SEH6J68	276670T000935631	29/07/2026	76251	R\$ 293.47
SEI2E55	276670NIC0291607	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SEI2J76	276670T001072433	29/07/2026	51852	R\$ 195.23
SEJ4F72	276670NIC0291564	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
SEM1J52	276670NIC0291463	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SEN1G38	276670T001064808	29/07/2026	55414	R\$ 195.23
SEN2E91	276670NIC0291493	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
SEP1A25	276670NIC0291620	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SEQ1H00	276670NIC0291628	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
SES2D73	276670T000969520	30/07/2026	51930	R\$ 293.47
SES2D73	276670T000969521	30/07/2026	76332	R\$ 293.47
SEU7G69	276670NIC0291621	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
SEZ2D33	276670NIC0291428	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
SEZ3J62	276670NIC0291473	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SEZ5B03	276670NIC0291461	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SEZ9J43	276670NIC0291578	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SFA5C91	276670NIC0291602	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
SFC3I29	276670NIC0291626	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SFE1F95	116100T003528615	24/07/2026	54521	R\$ 195.23
SFG7G91	276670NIC0291500	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SFI9A21	276670NIC0291537	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
SFJ1J63	276670NIC0291460	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SFM4F71	276670T001061850	29/07/2026	76332	R\$ 293.47
SFN4B77	276670NIC0291642	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SFO1E17	276670NIC0291494	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SFO2I52	276670NIC0291625	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
SHK2C26	276670NIC0291510	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
SJH6H11	276670NIC0291532	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SPV2A45	276670NIC0291448	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
STT3G82	276670NIC0291536	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SWM2G87	276670NIC0291425	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
SXP3J84	116100T003658783	25/07/2026	54522	R\$ 195.23
SXZ1H79	276670T001037694	29/07/2026	53800	R\$ 130.16
TAI8J55	276670NIC0291633	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TAN0E54	276670NIC0291540	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
TAN1H99	276670NIC0291533	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TAN6E75	276670NIC0291424	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TAO6B07	276670T001015725	30/07/2026	57380	R\$ 293.47
TAQ3B22	276670T001083989	29/07/2026	54521	R\$ 195.23
TAR1G07	276670NIC0291502	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TAS7G58	276670NIC0291508	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
TAT4J60	276670NIC0291640	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
TAU2I98	276670T001086110	16/07/2026	55412	R\$ 195.23
TAU3C27	276670NIC0291432	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBI2C26	276670NIC0291474	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBI2H14	276670NIC0291647	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBL7H92	276670T001061844	29/07/2026	57200	R\$ 195.23
TBN0I51	276670NIC0291657	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBN0I51	276670NIC0291656	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBQ1G32	276670NIC0291579	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBQ9E21	276670T001049397	30/07/2026	76331	R\$ 293.47
TBT4D55	276670NIC0291562	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBT8G07	276670NIC0291557	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBT8G07	276670NIC0291558	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBU4A10	276670NIC0291651	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBX4B21	276670NIC0291464	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBY9J00	276670NIC0291588	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TCN8B41	276670NIC0291676	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TCN8B41	276670NIC0291677	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
TCX2D53	276670NIC0291587	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
TDP6F71	276670T000955736	30/07/2026	60412	R\$ 195.23
TEH1C68	276670T001041212	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
TEK6A05	276670NIC0291672	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
TJP3C41	276670NIC0291661	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TSC5D03	276670NIC0291678	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
TYD9C97	116100T003703040	27/07/2026	55500	R\$ 130.16
UAS8E91	276670NIC0291484	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UAW3I55	276670NIC0291542	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UAW6H12	276670NIC0291453	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UAX9D20	276670T001041210	30/07/2026	75870	R\$ 293.47
UAY7A13	276670T001064829	30/07/2026	55417	R\$ 195.23
UAZ5E56	276670NIC0291498	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBA2A46	276670NIC0291627	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
UBD7A25	276670T001064830	30/07/2026	60174	R\$ 293.47
UBG1E57	276670NIC0291561	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBG9F33	116100T003658784	25/07/2026	54521	R\$ 195.23
UBH1I86	276670NIC0291605	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
UBI4A94	276670T001076015	29/07/2026	76331	R\$ 293.47
UBI5G24	276670T001037696	29/07/2026	55414	R\$ 195.23

UBJ1A67	276670NIC0291545	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBJ9B82	276670T001030823	21/08/2026	50371	R\$ 586.94
UBQ3A84	276670NIC0291529	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBP6D48	276670NIC0291475	14/07/2026	50020	R\$ 390.46
UBQ4A72	276670NIC0291559	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBQ6C90	276670T001037682	29/07/2026	61220	R\$ 293.47
UBR0C67	276670NIC0291491	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBR5G83	276670NIC0291576	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBS6A74	276670NIC0291683	14/07/2026	50020	R\$ 586.94
UBU6G53	276670NIC0291583	14/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBW7D69	276670T001064810	29/07/2026	54521	R\$ 195.23
UBZ5C98	276670T001015727	30/07/2026	54526	R\$ 195.23
UCA8F53	276670T001037689	29/07/2026	66371	R\$ 195.23

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 27/11/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BBU8E01	276670T000942692	30/09/2026	51180
DQN7005	276670NIC0293322	18/09/2026	50020
JVQ0B43	116100T000976052	30/09/2026	54522
RHS2D09	116100T003897338	30/09/2026	54526
TBH7B02	116100T003905291	30/09/2026	54521

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 30/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
BEO3C83	276670T000979874	03/08/2026	65992	R\$ 293.47

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 30/11/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ5B07	276670NIC0293352	19/09/2026	50020
ABX9637	116100T001297728	01/10/2026	55500
AJL7F86	276670NIC0293355	19/09/2026	50020
AJR0I33	276670NIC0293346	19/09/2026	50020
AME5638	276670NIC0293358	19/09/2026	50020
APH1791	276670NIC0293350	19/09/2026	50020
ASE7840	276670NIC0293364	19/09/2026	50020
AUC1015	276670NIC0293339	19/09/2026	50020
AUZ7E82	276670NIC0293360	19/09/2026	50020
AVT2G89	276670NIC0293377	19/09/2026	50020
AWI2G76	276670NIC0293361	19/09/2026	50020
AWM8984	276670NIC0293349	19/09/2026	50020
AXJ1254	276670NIC0293357	19/09/2026	50020
AXU0G29	276670NIC0293366	19/09/2026	50020
AYZ6602	116100T001023681	01/10/2026	54600
AZB1C81	276670NIC0293328	19/09/2026	50020
AZT5B11	276670NIC0293348	19/09/2026	50020
BAJ5F94	276670NIC0293371	19/09/2026	50020
BAL9I51	116100T003829447	01/10/2026	54522
BAP6J91	276670NIC0293370	19/09/2026	50020
BBV1A70	276670NIC0293343	19/09/2026	50020
BDL2C78	276670NIC0293353	19/09/2026	50020
COZ2025	116100T003612339	01/10/2026	54525
COZ6635	116100T003612340	01/10/2026	54521
CPW1274	276670NIC0293324	19/09/2026	50020
DDG9627	116100T003612341	01/10/2026	54521
DGG2B57	276670NIC0293379	19/09/2026	50020
DGN9H81	276670NIC0293381	19/09/2026	50020
DKY1E68	276670NIC0293351	19/09/2026	50020
EVN3D16	276670NIC0293373	19/09/2026	50020
FXF4E31	276670NIC0293344	19/09/2026	50020
GCZ7J18	276670NIC0293363	19/09/2026	50020
HRO2405	276670NIC0293369	19/09/2026	50020
IRA0H19	276670NIC0293332	19/09/2026	50020
JJY1B80	276670NIC0293335	19/09/2026	50020
LMV2E69	276670NIC0293323	19/09/2026	50020
MWD1G35	276670NIC0293325	19/09/2026	50020

NOV2F92	276670NIC0293362	19/09/2026	50020
OAQ0J74	276670NIC0293359	19/09/2026	50020
OGR0C31	276670NIC0293368	19/09/2026	50020
QXV1C10	276670NIC0293354	19/09/2026	50020
RHR8J18	276670NIC0293376	19/09/2026	50020
RLH3C47	276670NIC0293375	19/09/2026	50020
RMQ0C94	276670NIC0293365	19/09/2026	50020
RNA1J74	276670NIC0293327	19/09/2026	50020
RTP0G21	276670NIC0293386	19/09/2026	50020
SDX1B28	276670NIC0293374	19/09/2026	50020
SES2E91	276670NIC0293337	19/09/2026	50020
SEZ3G32	276670NIC0293329	19/09/2026	50020
SFA0G73	276670NIC0293331	19/09/2026	50020
SFD7D50	276670NIC0293330	19/09/2026	50020
SFE4B64	276670NIC0293338	19/09/2026	50020
SFJ8J43	276670NIC0293334	19/09/2026	50020
SFO2B25	276670NIC0293326	19/09/2026	50020
SMI1D22	276670NIC0293384	19/09/2026	50020
SWZ1I55	276670NIC0293333	19/09/2026	50020
TAJ8G21	276670NIC0293372	19/09/2026	50020
TAT2C75	116100T001023682	01/10/2026	55500
TAV8C12	276670NIC0293367	19/09/2026	50020
TBF8A85	276670NIC0293345	19/09/2026	50020
TBM5E05	276670NIC0293380	19/09/2026	50020
TBN3A95	276670NIC0293336	19/09/2026	50020
TYT5A16	276670NIC0293382	19/09/2026	50020
UAV6A23	276670NIC0293378	19/09/2026	50020
UBU4I36	276670NIC0293356	19/09/2026	50020
UBW1E66	276670NIC0293342	19/09/2026	50020
UIV3F50	276670NIC0293383	19/09/2026	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 30/11/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH9885	276670T001107330	06/10/2026	55680
AAK4G60	276670T001084657	05/10/2026	54521
AAW1I41	276670T001006625	03/10/2026	55413
ABH8303	276670T001075455	02/10/2026	60411
ABV1555	276670T001084634	05/10/2026	55414
ACB9989	276670T000938574	03/10/2026	54523
ACS6H46	276670T001084643	05/10/2026	55680
ADC0414	276670T001021826	05/10/2026	67690
ADC1701	276670T001107198	02/10/2026	51851
ADX7G66	276670T001107298	06/10/2026	54521
AEE2932	276670T001084642	05/10/2026	55680
AEI6F08	276670T000916654	05/10/2026	65992
AEJ4J16	276670T001107223	02/10/2026	55411
AEX3J11	276670T000938568	02/10/2026	51420
AEX3J11	276670T000938569	02/10/2026	65992
AEX3J11	276670T000938567	02/10/2026	50450
AEY1F07	276670T001107192	02/10/2026	54521
AFR7D18	276670T000946402	07/10/2026	76331
AGD3891	276670T001078124	02/10/2026	75870
AHZ0E74	276670T000978693	05/10/2026	55411
AIC8380	276670T001062409	02/10/2026	50100
AIC8380	276670T001062411	02/10/2026	65992
AIC8380	276670T001062410	02/10/2026	51180
AIM7C07	276670T001072659	02/10/2026	51851
AIS3512	276670T001107173	02/10/2026	51851
AJA0325	276670T000955821	03/10/2026	51851
AJA3247	276670T001086790	22/09/2026	55412
AJ11C22	276670T001076170	05/10/2026	66020
AJ16A22	276670T001107216	02/10/2026	55414
AJJ6375	276670T001107183	02/10/2026	54521
AJK3F80	276670T001076171	05/10/2026	51851
AKD0I01	276670T000964764	05/10/2026	66531
AKH2658	276670T001088065	05/10/2026	51852
AKJ4093	276670T001076169	02/10/2026	66020
AKN3E44	276670T001107311	06/10/2026	54526
ALI9J27	276670T001084652	05/10/2026	55500
ALK5J00	276670T001058906	02/10/2026	55414
ALN1864	276670T001002190	07/10/2026	66531
ALT0129	276670T001084621	02/10/2026	58512
ALV7G02	276670T001107178	02/10/2026	54526
ALV8I13	276670T001107284	05/10/2026	55680
ALX8509	276670T000915966	05/10/2026	60501
AMA3424	276670T001076168	02/10/2026	51180

AMA3424	276670T001076167	02/10/2026	65992
AMB0D42	276670T001084635	05/10/2026	70301
AMJ5367	276670T001072662	05/10/2026	55411
AMK8625	276670T000978694	05/10/2026	55411
AMQ3988	276670T001107212	02/10/2026	55417
ANF5B56	276670T000917607	02/10/2026	60412
ANG0H57	276670T001091188	06/10/2026	67000
ANI5623	276670T001070899	05/10/2026	65992
ANL0H21	276670T001038149	07/10/2026	59670
ANQ0C18	276670T001068125	03/10/2026	54600
ANR7479	276670T001094053	04/10/2026	60681
AOE9893	276670T001107275	02/10/2026	54521
AOQ7650	276670T001107194	02/10/2026	51851
AOR7359	276670T001086793	23/09/2026	55412
AOX2620	276670T001075461	03/10/2026	53800
AOX3G37	276670T001107272	02/10/2026	54521
AOY9B60	276670T001084659	05/10/2026	60501
APB0783	276670T001107297	06/10/2026	55417
APE2J84	116100T003829449	02/10/2026	55500
APH8192	276670T001107331	06/10/2026	55680
APR2486	276670T001095025	02/10/2026	56731
APU8D88	276670T001082047	06/10/2026	55414
APZ8C18	276670T001107326	06/10/2026	55500
AQQ5883	276670T001082041	02/10/2026	51851
AQS4C71	276670T001058911	02/10/2026	51851
AQY6A36	276670T001082038	02/10/2026	76251
ARB8A41	276670T000939779	05/10/2026	66531
ARC8B36	276670T001104009	05/10/2026	55414
ARD4951	276670T001070900	06/10/2026	54521
ARI1E23	276670T001107204	02/10/2026	55414
ARJ0661	276670T001062412	05/10/2026	65992
ARK9935	116100T004007545	02/10/2026	56222
ARW9176	276670T001086792	22/09/2026	55412
ASB6405	276670T001076166	02/10/2026	59910
ASC3C76	276670T001078118	02/10/2026	75870
ASE4G59	276670T001072661	05/10/2026	55411
ASG7A99	276670T001068126	03/10/2026	55413
ASJ5J73	276670T001012647	03/10/2026	51180
ASJ5J73	276670T001012645	03/10/2026	60501
ASJ5J73	276670T001012648	03/10/2026	65992
ASJ5J73	276670T001012646	03/10/2026	50100
ASK6272	276670T001107255	02/10/2026	55414
ASQ3349	276670T001084653	05/10/2026	54521
ASR2988	276670T001097096	02/10/2026	51930
ASW1A61	276670T001107274	02/10/2026	76332
ASX6197	276670T001107352	06/10/2026	67000
ASY6G58	276670T001065439	05/10/2026	54600
ASY9B71	276670T001107209	02/10/2026	55680
ATB7J81	276670T001091189	06/10/2026	76331
ATE9G83	276670T001092040	02/10/2026	76331
ATH2D15	276670T001107306	06/10/2026	55414
ATR7F37	276670T001088067	05/10/2026	50292
ATT4593	276670T001085172	05/10/2026	54521
ATU3J30	276670T001091182	05/10/2026	65992
ATY6460	276670T000955820	02/10/2026	55413
ATY6B86	276670T001006626	03/10/2026	55413
AUC1882	276670T001012649	04/10/2026	53980
AUL4061	276670T001066829	02/10/2026	54525
AUM2673	276670T001058913	05/10/2026	76331
AUT2I85	276670T001107227	02/10/2026	55417
AUX5343	276670T001003891	02/10/2026	65992
AUY0H28	276670T001104001	05/10/2026	55414
AVC9G31	276670T001058916	06/10/2026	55417
AVK1H04	276670T001107276	04/10/2026	54522
AVK9145	276670T001107170	01/10/2026	55417
AVL9507	276670T001107367	06/10/2026	55411
AVQ7558	276670T001107358	06/10/2026	54526
AVS4948	276670T001072665	05/10/2026	55680
AVS4G70	276670T001091183	05/10/2026	76331
AVS4G70	276670T001091184	05/10/2026	51851
AVV6F73	276670T001107323	06/10/2026	55414
AVY3D11	276670T001084651	05/10/2026	55417
AVZ2F29	276670T000950641	05/10/2026	73662
AVZ9243	276670T001107208	02/10/2026	55680
AWD7G50	276670T000938571	02/10/2026	66532
AWE9I94	276670T000978700	06/10/2026	55414
AWF0I37	276670T001107379	06/10/2026	54521
AWF9B34	276670T000955823	03/10/2026	61220
AWG3C90	276670T001066833	04/10/2026	58434
AWS2547	276670T000942696	06/10/2026	54521

AWU6134	276670T001084666	05/10/2026	54521
AXH2A42	276670T001029614	02/10/2026	59670
AXH7604	276670T001084650	05/10/2026	55417
AXK5D09	276670T001107231	02/10/2026	51851
AXN5014	276670T001091181	02/10/2026	55417
AXP7G43	276670T001107377	06/10/2026	54521
AXS1E76	276670T001107333	06/10/2026	55414
AXT4F31	276670T000964765	05/10/2026	60501
AXU7D33	276670T001107351	06/10/2026	54526
AXV6A41	276670T000955819	02/10/2026	54522
AYB8447	276670T001107365	06/10/2026	55500
AYJ1G65	276670T001080089	05/10/2026	55413
AYJ8I82	276670T001107327	06/10/2026	55417
AYN3859	276670T001078119	02/10/2026	75870
AYW7J38	276670T001062417	06/10/2026	66700
AZF3131	276670T000944385	06/10/2026	66020
AZF3C40	276670T000916651	03/10/2026	55413
AZK6458	276670T001107370	06/10/2026	54521
AZN7H20	276670T001085169	02/10/2026	54600
AZQ3340	276670T000909284	07/10/2026	55414
AZV8F75	276670T000964766	06/10/2026	76332
AZW8059	276670T001107226	02/10/2026	55411
AZZ5B83	116100T003829448	02/10/2026	55500
BAB8B75	276670T001097095	02/10/2026	54526
BAE0C08	276670T001058914	06/10/2026	55417
BAF0I52	276670T001107224	02/10/2026	55411
BAL0359	276670T001084645	05/10/2026	54790
BAL5883	276670T001084672	05/10/2026	55680
BAQ4J99	276670T001092041	02/10/2026	76332
BAR2D87	276670T001107305	06/10/2026	55414
BAS6F07	276670T001078133	06/10/2026	75870
BAT6997	276670T001078125	02/10/2026	75870
BBA4708	276670T001036539	07/10/2026	61650
BBD5280	276670T001076165	02/10/2026	59670
BBH1170	276670T001107340	06/10/2026	54521
BBI9J74	276670T001084647	05/10/2026	55414
BBK3G94	276670T001068127	05/10/2026	67000
BBM1C23	276670T001076174	06/10/2026	55417
BBQ2700	276670T001058908	02/10/2026	51851
BBS0D32	276670T001107260	02/10/2026	55680
BBS6G41	276670T001002189	05/10/2026	55680
BBS7I05	276670T000964762	05/10/2026	66020
BBS7I05	276670T000964763	05/10/2026	66372
BBY4D35	276670T001080087	05/10/2026	76331
BCB6339	276670T001107261	02/10/2026	55680
BCD0158	276670T001107235	02/10/2026	55414
BCD9837	276670T001107251	02/10/2026	55417
BCE5I31	276670T001002192	07/10/2026	60501
BCE9I76	276670T001084668	05/10/2026	54526
BCI8958	276670T001107385	06/10/2026	59670
BCI8958	276670T001107384	06/10/2026	70561
BCI9A88	276670T001107254	02/10/2026	55413
BCL3H15	276670T000950640	02/10/2026	55413
BCS2H74	276670T001107357	06/10/2026	54521
BCU8J20	276670T001107205	02/10/2026	55414
BCX7G16	276670T001038000	05/10/2026	56222
BCY3F03	276670T001107337	06/10/2026	55413
BCY4I82	276670T001107242	02/10/2026	55417
BDD0968	276670T001078128	02/10/2026	75870
BDD9B90	276670T000909286	07/10/2026	55414
BDH3B35	276670T001084665	05/10/2026	55417
BDH8A13	276670T001107182	02/10/2026	55414
BDL1C43	276670T001107328	06/10/2026	55417
BDN5I35	276670T001107348	06/10/2026	55500
BDO3D24	276670T001084640	05/10/2026	55680
BDO4F28	276670T000937560	07/10/2026	51691
BDP9F28	276670T001107259	02/10/2026	76332
BDS4E16	276670T001084629	05/10/2026	54526
BDU2B77	276670T001082046	06/10/2026	54600
BDU3B39	276670T001002191	07/10/2026	66531
BDW4G23	276670T001091179	02/10/2026	53800
BDY8E54	276670T001058918	06/10/2026	55417
BEH5E74	276670T001058907	02/10/2026	76331
BEJ7D66	276670T000971266	04/10/2026	60501
BEJ8E87	276670T000938572	02/10/2026	58350
BEJ8E87	276670T000938573	02/10/2026	66532
BEK1019	276670T001084661	05/10/2026	55411
BEL9A33	276670T001107264	02/10/2026	55680
BEM5813	276670T001084622	05/10/2026	54521
BEP2E88	276670T001107366	06/10/2026	55500

BEQ4B23	276670T000978697	05/10/2026	76252
BEQ6I05	276670T001086801	23/09/2026	55412
BEQ9F65	276670T001084627	05/10/2026	54526
BET7G02	276670T001070898	04/10/2026	60501
BEZ2I75	276670T001084674	05/10/2026	55414
BJP7E26	276670T001107382	06/10/2026	54521
BNN7226	276670T001062413	05/10/2026	50291
BNN7226	276670T001062414	05/10/2026	51261
BNN7226	276670T001062415	05/10/2026	65992
BWQ0646	276670T000916652	05/10/2026	67261
BZL0J06	276670T001107289	06/10/2026	54526
CBV3E97	276670T000915963	02/10/2026	51851
CDG2J68	276670T000936700	02/10/2026	50100
CDG2J68	276670T000936701	02/10/2026	65992
CDG2J68	276670T000936702	02/10/2026	67261
CFA1893	276670T001029618	07/10/2026	66020
CFR3B80	276670T001097100	06/10/2026	75870
CIU5A64	276670T001075465	03/10/2026	67261
CIU5A64	276670T001075464	03/10/2026	50100
CPZ5810	276670T001070886	02/10/2026	54600
CQW0234	276670T000940769	07/10/2026	65992
CQW0234	276670T000940768	07/10/2026	66372
CSJ4C09	276670T001107278	05/10/2026	51851
CSP1222	276670T001107362	06/10/2026	55417
CUK9E13	276670T001084646	05/10/2026	55414
CVS1146	276670T001012644	02/10/2026	55411
DAW0G55	276670T001066841	06/10/2026	76332
DDN8J72	276670T001066830	02/10/2026	54525
dez/96	276670T001095032	06/10/2026	55414
DFX6F11	276670T001076175	06/10/2026	55417
DGN7F26	276670T001075457	03/10/2026	51851
DHZ2F26	276670T000915967	05/10/2026	60501
DKZ4E58	276670T001107246	02/10/2026	54521
DMT8H93	276670T000978695	05/10/2026	54526
DNS5612	276670T001068121	02/10/2026	51180
DNS5612	276670T001068120	02/10/2026	50100
DNS5612	276670T001068119	02/10/2026	65992
DNS5J11	276670T001002187	02/10/2026	53800
DON6506	276670T000937556	02/10/2026	65992
DSE8I83	276670T001107338	06/10/2026	54521
DSS7A94	276670T001082037	02/10/2026	54526
DWH8B06	276670T001107334	06/10/2026	51851
EBW2254	276670T001107369	06/10/2026	51851
ECX0456	276670T001076179	06/10/2026	54526
EGH9E25	276670T001075473	05/10/2026	54870
EGT3D77	276670T001092043	02/10/2026	76331
EIU7C65	276670T001107169	01/10/2026	54521
EJF1294	276670T001086802	23/09/2026	55412
EJT2C47	276670T001107368	06/10/2026	55411
EMM6022	276670T001084675	06/10/2026	55500
EMY6E59	276670T001107295	06/10/2026	54790
ENX4340	276670T001107228	02/10/2026	55417
EPS4F39	276670T001078127	02/10/2026	75870
EQW8H66	276670T001107361	06/10/2026	55417
ERU8G68	276670T001084614	02/10/2026	51851
ERV5I83	276670T001107248	02/10/2026	54521
EUA6A72	276670T001062408	02/10/2026	65992
EUX4B03	276670T000937559	04/10/2026	76251
EXN4H60	276670T001075458	03/10/2026	51851
EXR3C94	276670T001084625	05/10/2026	55414
EXR3C94	276670T001085171	05/10/2026	55414
EYZ8B76	276670T001107177	02/10/2026	55414
EZF7C33	276670T001078126	02/10/2026	75870
EZZ9J79	276670T001078120	02/10/2026	75870
FAA0047	276670T001086811	24/09/2026	55412
FCA8C43	276670T000931153	04/10/2026	54600
FCH5E81	276670T001107301	06/10/2026	55414
FCT0E63	276670T001082044	02/10/2026	54521
FCZ8B25	276670T001107317	06/10/2026	55414
FDK5105	276670T001107329	06/10/2026	55680
FEX1E96	276670T001058910	02/10/2026	51851
FJJ7G58	276670T001021827	06/10/2026	67690
FML8J96	276670T001082042	02/10/2026	54790
FRE3H82	276670T001036536	02/10/2026	70301
FRM6B86	276670T001092039	02/10/2026	76331
FRZ7I69	276670T000931154	04/10/2026	57380
FSK9G85	276670T001075471	04/10/2026	55680
FOU8J48	276670T001107221	02/10/2026	55680
FWJ6I45	276670T001078123	02/10/2026	75870
FXE4E15	276670T001107324	06/10/2026	55417

FXQ3D88	276670T001072660	02/10/2026	65992
FYV8598	276670T001107265	02/10/2026	55680
FZP5D04	276670T001107321	06/10/2026	76251
GBA6D78	276670T001086786	22/09/2026	55412
GBW0D44	276670T001107293	06/10/2026	55414
GCK7J75	276670T001107285	05/10/2026	55411
GDF8I87	276670T001013244	07/10/2026	51851
GGH6J48	276670T001107308	06/10/2026	66371
HRH9472	276670T001066835	04/10/2026	65992
HRH9472	276670T001066839	04/10/2026	75790
HRH9472	276670T001066840	04/10/2026	67261
HRH9472	276670T001066838	04/10/2026	67690
HRH9472	276670T001066837	04/10/2026	51180
HRH9472	276670T001066836	04/10/2026	50100
HRI9H67	276670T001086804	24/09/2026	55412
HSC2899	276670T001107364	06/10/2026	55500
IIZ0D06	276670T001091185	05/10/2026	65992
IIZ0D06	276670T001091186	05/10/2026	67261
IUG6I21	276670T001088064	05/10/2026	73150
IYO7F92	276670T001072666	05/10/2026	55680
JBR5C89	276670T001095031	06/10/2026	55414
JGP1J17	276670T001107175	02/10/2026	53800
JZI3825	276670T001094051	02/10/2026	68232
KNI5776	276670T001036535	02/10/2026	65991
KPT8H37	276670T001107319	06/10/2026	55414
KYE2791	276670T000996537	05/10/2026	65800
LTH6J76	276670T000978698	06/10/2026	55411
LXD8C36	276670T001084648	05/10/2026	55417
MAZ0F87	276670T001107292	06/10/2026	55414
MDF9037	276670T001107312	06/10/2026	55500
MEH0E58	276670T001107230	02/10/2026	54526
MFQ7E15	276670T001086810	24/09/2026	55412
MKD8D64	276670T001107355	06/10/2026	54521
MKD8D64	276670T001065437	05/10/2026	76331
MLO6671	276670T001107283	05/10/2026	55680
NPO2H15	276670T000978696	05/10/2026	55414
NQG4083	276670T001107383	06/10/2026	54521
OBO9I00	276670T001086794	23/09/2026	55412
OWS5E30	276670T001107171	01/10/2026	54521
OZP6G55	276670T001084636	05/10/2026	55414
PCW7J32	276670T001082043	02/10/2026	54526
PCX9J22	276670T001084673	05/10/2026	55680
PRM8I57	276670T001082035	02/10/2026	54600
PXX0B18	276670T001075452	02/10/2026	76331
PYY4G02	276670T001078122	02/10/2026	75870
PZF0I38	276670T001107225	02/10/2026	55411
PZP3E04	276670T000971267	04/10/2026	51930
PZR3H18	276670T001097101	06/10/2026	59910
QAN8C80	276670T001037997	05/10/2026	55414
QAQ6E37	276670T001066832	04/10/2026	58196
QFW6608	276670T001066831	02/10/2026	65992
QHU6503	276670T001084616	02/10/2026	55417
QIF1C16	276670T001107222	02/10/2026	54526
QJD4H95	276670T000950642	05/10/2026	55414
QPG1G89	276670T000932859	02/10/2026	76331
QQB3I89	276670T001107280	05/10/2026	55500
QUC1J33	276670T000909288	07/10/2026	54525
QUO3B35	276670T001084655	05/10/2026	54521
QWR6E80	276670T001078132	06/10/2026	75870
QXP0B14	276670T001107186	02/10/2026	54526
RAG1C57	276670T001107332	06/10/2026	55417
RFM0J11	276670T001107220	02/10/2026	54521
RHD8C44	276670T001078135	06/10/2026	75870
RHL8J00	276670T001107273	02/10/2026	54521
RHN7A66	276670T001107346	06/10/2026	55680
RHO5G91	276670T001002188	04/10/2026	55760
RHR8G95	276670T001084644	05/10/2026	55680
RHS5G07	276670T000964759	03/10/2026	64080
RHS5G07	276670T000964757	03/10/2026	60501
RHS5G07	276670T000964758	03/10/2026	76842
RHS7I89	276670T001107343	06/10/2026	55414
RHZ2F75	276670T001068129	06/10/2026	55417
RIR0B04	276670T001107279	05/10/2026	55413
RNF4A90	276670T001107262	02/10/2026	55680
RT01H59	276670T001107371	06/10/2026	54521
RUF5J96	276670T001066825	02/10/2026	54525
RVV5A76	276670T001084633	05/10/2026	55417
RWE0H94	276670T001107244	02/10/2026	55414
SDP8B02	276670T001070888	02/10/2026	66532
SDW3E07	276670T001107256	02/10/2026	55414

SDW3J51	276670T001095030	05/10/2026	55414
SEC1C13	276670T001029615	03/10/2026	76332
SEF5J09	276670T001107167	01/10/2026	54521
SEG2D26	276670T001107180	02/10/2026	55417
SEI2I20	276670T001104004	05/10/2026	55417
SEN5D72	276670T001075470	03/10/2026	58196
SEN5D72	276670T001075469	03/10/2026	58434
SEV3G91	276670T001107239	02/10/2026	54522
SEY0F81	276670T000915968	05/10/2026	73662
SFA2A45	276670T000970667	05/10/2026	66531
SFC7C22	276670T001086796	23/09/2026	55412
SFD3F32	276670T001075463	03/10/2026	51930
SFF4J87	276670T001076178	06/10/2026	54526
SFH7I53	276670T000932858	02/10/2026	76331
SHD0H28	276670T001038150	07/10/2026	76331
SHN6A79	276670T000970668	07/10/2026	53800
SHN7A91	276670T000938566	02/10/2026	55920
SUJ4J32	276670T001075468	03/10/2026	55411
SXG5H75	276670T000932855	02/10/2026	76331
TAI2E92	276670T001107307	06/10/2026	66020
TAI2F74	276670T001073800	06/10/2026	55417
TAI8D32	276670T001107287	06/10/2026	55500
TAK6F04	276670T001107300	06/10/2026	55414
TAK9E03	276670T001107197	02/10/2026	54521
TAM7G80	276670T001107207	02/10/2026	55680
TAN0G58	276670T001075462	03/10/2026	53800
TAO3D93	276670T001088070	06/10/2026	60412
TAP2F21	276670T001036537	06/10/2026	55680
TAQ1J46	276670T001099079	05/10/2026	54870
TAV1F43	276670T000956413	06/10/2026	54526
TAX1A08	276670T001107316	06/10/2026	58192
TAY3F59	276670T001104010	05/10/2026	55414
TAY5F32	276670T001107266	02/10/2026	76332
TAZ3C49	276670T001038151	07/10/2026	76332
TBM3E10	276670T001071169	02/10/2026	54526
TBN4C79	276670T001078129	02/10/2026	75870
TBT8J15	276670T001107267	02/10/2026	76332
TBU6D62	276670T000936703	02/10/2026	65800
TBU6D62	276670T000936705	02/10/2026	75790
TBU6D62	276670T000936704	02/10/2026	50100
TCM5D26	276670T001091180	02/10/2026	55414
TCO5I17	276670T001107206	02/10/2026	55680
TCO8A54	276670T001084615	02/10/2026	54521
UBA1A29	276670T001003893	07/10/2026	54521
UBG0H64	276670T001084658	05/10/2026	55417
UBH1I22	276670T001107213	02/10/2026	56300
UBW2D50	276670T001029621	07/10/2026	60501
UBX1H03	276670T001092045	03/10/2026	51180
UBX1H03	276670T001092044	03/10/2026	50100
UBZ1B79	276670T001006627	04/10/2026	58434
UCD8A12	276670T001107252	02/10/2026	55417
UCF9F97	276670T001084678	06/10/2026	55417
UCH2D75	276670T001107349	06/10/2026	54521
UCJ2D04	276670T001107294	06/10/2026	55414
UCP0H14	276670T001088069	05/10/2026	51261
UCP0H14	276670T001088068	05/10/2026	50291
UCP2C93	276670T001002186	02/10/2026	54521
UEB9J44	276670T001107245	02/10/2026	55414

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 30/11/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACY9B13	276670NIC0291708	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
ACZ4E98	276670NIC0291722	17/07/2026	50020	R\$ 390.46
AHE6J99	116100T003771955	29/07/2026	55500	R\$ 130.16
AIX5268	276670NIC0291712	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
AKA0743	276670T000979669	20/05/2026	76331	R\$ 293.47
ALN7F70	276670NIC0291726	17/07/2026	50020	R\$ 390.46
APB4C00	276670T001005976	13/05/2026	75870	R\$ 293.47
API4730	276670NIC0291728	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
ARC6A24	276670NIC0291710	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
ARS3A53	276670NIC0291754	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
ASZ8H26	116100T002944071	29/07/2026	53800	R\$ 130.16
ATE4I03	276670NIC0291781	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
AVO4845	276670NIC0291714	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
AVQ3A34	276670M000263191	06/05/2026	60503	R\$ 293.47

AWC3037	276670NIC0291739	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
AWF0544	276670NIC0291735	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
AXB6J98	276670NIC0291776	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
AXG3G37	276670T001064461	21/05/2026	76332	R\$ 293.47
AYS4I00	276670X001418737	12/05/2026	74550	R\$ 130.16
AYT9A19	276670NIC0291740	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
AZB0204	276670NIC0291746	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
BAE7773	276670X001424241	24/05/2026	74550	R\$ 130.16
BAH1741	276670T000935588	18/05/2026	55414	R\$ 195.23
BAM3458	276670NIC0291706	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
BBD2698	276670NIC0291733	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
BBY8B26	276670NIC0291707	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
BCX8I30	276670T001063930	22/05/2026	55414	R\$ 195.23
BDJ3C57	276670NIC0291742	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
BDJ3C57	276670NIC0291741	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
BDU4B34	276670NIC0291721	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
CCU0E67	276670X001417339	07/05/2026	74710	R\$ 880.41
DGR5H13	276670X001424506	24/05/2026	74550	R\$ 130.16
DIR7078	276670NIC0291755	17/07/2026	50020	R\$ 390.46
DIR7078	276670NIC0291756	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
DIR7078	276670NIC0291757	17/07/2026	50020	R\$ 390.46
DOO4D45	276670X001419507	13/05/2026	74550	R\$ 130.16
DQB6C90	276670NIC0291723	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
DTX1364	276670NIC0291745	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
EBT8B50	276670NIC0291780	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
EJB1912	276670NIC0291749	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
EZA7890	276670NIC0291748	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
GCM1J41	276670NIC0291727	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
GGN2F03	276670NIC0291778	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
GII3B03	276670NIC0291732	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
GUI3G43	276670X001424177	24/05/2026	74550	R\$ 130.16
JCI0F25	276670NIC0291758	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
LMK0H26	276670NIC0291701	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
LRO7D71	276670M000264724	18/05/2026	60503	R\$ 293.47
LSQ2A07	276670T001070175	07/05/2026	65992	R\$ 293.47
LTJ7E68	276670NIC0291704	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
MFI0205	276670X001416527	07/05/2026	74550	R\$ 130.16
MFI0205	276670M000263469	07/05/2026	60503	R\$ 293.47
MSA5I06	276670NIC0291782	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
PHD2J01	276670NIC0291786	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
PUY7E82	276670NIC0291702	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
PWC7D94	276670X001423788	23/05/2026	74550	R\$ 130.16
QAU9F80	276670NIC0291744	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
QAV1B30	276670NIC0291730	17/07/2026	50020	R\$ 390.46
QQQ8J29	276670NIC0291724	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
QUM6J63	116100T003404017	29/07/2026	55680	R\$ 195.23
RHG1C65	276670NIC0291715	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
RHP3B68	276670X001423423	22/05/2026	74550	R\$ 130.16
RSX5E57	276670NIC0291709	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
RTJ6I32	276670NIC0291729	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
RXE3E62	276670NIC0291711	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
SDY7G01	276670NIC0291785	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
SDY7G01	276670NIC0291784	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
SEA5J53	276670X001423692	23/05/2026	74550	R\$ 130.16
SEE3D76	276670NIC0291717	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
SER8J47	276670NIC0291737	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
SEW7D92	276670X001425086	24/05/2026	74550	R\$ 130.16
SFE0H59	276670NIC0291719	17/07/2026	50020	R\$ 390.46
SFE8F59	276670NIC0291720	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
SFH3J00	276670NIC0291736	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
SFM2I44	276670NIC0291791	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
SMI2G20	276670NIC0291713	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
SWX0F87	276670NIC0291750	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
SYU7F72	276670NIC0291703	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
TAJ6A68	276670T001063906	21/05/2026	55680	R\$ 195.23
TAO2F08	276670NIC0291725	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
TAQ4A64	276670NIC0291705	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
TAR4D40	276670NIC0291783	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBB9I45	116100T003931155	29/07/2026	54870	R\$ 195.23
TBG4F62	276670NIC0291734	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBJ1I93	276670NIC0291731	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBK4D51	276670M000265225	21/05/2026	60503	R\$ 293.47
TBL8J18	276670T001005947	06/05/2026	75870	R\$ 293.47
TBM1A52	276670NIC0291779	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBM5F55	276670NIC0291743	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBT2C06	276670NIC0291718	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
TBT6G15	276670NIC0291738	17/07/2026	50020	R\$ 390.46
TKA6I20	276670NIC0291751	17/07/2026	50020	R\$ 390.46
TXK5A20	276670NIC0291752	17/07/2026	50020	R\$ 586.94
TYF2E50	276670NIC0291753	17/07/2026	50020	R\$ 260.32

UBC6B22	276670T001061587	08/05/2026	54521	R\$ 195.23
UBH7A59	276670NIC0291792	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBK3F95	276670NIC0291790	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBR7G07	276670NIC0291747	17/07/2026	50020	R\$ 260.32
UBS2I22	276670NIC0291716	17/07/2026	50020	R\$ 390.46

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 005/2026-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 022/2026-CMTU

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso II do Art. 29, Lei Federal nº 13.303/2016.

PROCESSO SEI N.º: 62.019569/2026-61

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de acesso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, à ferramenta de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos em todo o país e em outras fontes de consulta com sites de domínio amplo e tabelas referenciais.

CONTRATADA: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 27.167,79 (vinte e sete mil cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)

PRAZO: 36 meses

DATA: Londrina, 14 de outubro de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor-Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeira.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATOS

DECISÃO Nº 115, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 68/2023

Fornecedor/Representado: PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PERNAMBUCANAS CARTÕES)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 65/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 113, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 61/2023

Fornecedor/Representado: BANCO ITAUCARD S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 58/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 286/2023

Fornecedor/Representado: CENTRO AUTOMOTIVO LOS ANGELES LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 281/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 4.536,39 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 215, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 201/2023

Fornecedor/Representado: CLARO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 196/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 975,35 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 267, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 246/2023

Fornecedor/Representado: IRMAOS MUFFATO S.A (SUPER MUFFATO)

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº241/2023, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 217, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 183/2023

Fornecedor/Representado: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 178/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 202, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 237/2023

Fornecedor/Representado: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 232/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 191, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 170/2023

Fornecedor/Representado: CLARO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 165/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 60.267,86 (sessenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 221, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 171/2023

Fornecedor/Representado: CLARO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 166/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 42.187,50 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 240, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo Administrativo nº 240/2023

Fornecedor/Representado: JONATHAN PAULO SOUZA DE CASTRO 10451775716 (FANATIK ENTRETENIMENTO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 235/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$1.950,70 (um mil e novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) (), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 70/2023

Fornecedor/Representado: PEFISA S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PERNAMBUCANAS CARTÕES)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 67/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais)., conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 345, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Processo Administrativo nº 320/2023

Fornecedor/Representado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº315/2023, foi julgado INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

KENEDY DE BRITO
Diretor Executivo
PROCON-LD

TJRPROCON: ACÓRDÃO Nº 134/2026

Decisão de 1ª instância: 130/2026

Processo Administrativo nº 70/2023

Auto de Infração: 67/2023

Fornecedor: PEFISA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. CONTRATAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO VINCULADA À AQUISIÇÃO DE PRODUTO. DESCUMPRIMENTO DA OFERTA QUANTO À DATA DE VENCIMENTO DA FATURA. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 6º, IV E VI, 30, 35, I, E 47 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MANUTENÇÃO DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD pelo conhecimento do recurso administrativo interposto por PEFISA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e, no mérito, por julgá-lo PARCIALMENTE PROVIDO, exclusivamente para reduzir a multa administrativa de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mantendo-se, no mais, a Decisão Administrativa nº 130/2026.

Londrina, 06/10/2026.

CACS/FUNDEB – CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL EDITAIS

EDITAL Nº 05/2026 – CACS/FUNDEB

DIVULGA A RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATA HOMOLOGADA PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS(AS) MUNICIPAIS DO CACS/FUNDEB DE LONDRINA, PARA O PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA DE SUPLENTE DA REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina – CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 e pela Lei Municipal nº 13.206/2021, em conformidade com as disposições do Edital nº 02/2026 – CACS/FUNDEB,

RESOLVE:

Divulgar a relação nominal de candidata HOMOLOGADA para participação na Assembleia de Eleição de Conselheiros(as) Municipais do CACS/FUNDEB de Londrina, destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de suplente da representação dos estudantes da educação básica pública – Educação de Jovens e Adultos (EJA), para completar o mandato vigente até 31 de dezembro de 2026, considerando o encerramento do prazo para apresentação de impugnações sem registro de manifestações, conforme as disposições do Edital nº 02/2026 – CACS/FUNDEB e o Anexo I deste Edital.

Londrina, 16 de outubro de 2026. Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

Representação	Representante	Função
I - Representante dos estudantes da educação básica pública – Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Maria Rita Moreira	Suplente

EDITAL Nº 06/2026 – CACS/FUNDEB

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS(AS) MUNICIPAIS DO CACS/FUNDEB DE LONDRINA, PARA O PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA DE SUPLENTE DA REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 e pela Lei Municipal nº 13.206/2021, em conformidade com as disposições do Edital nº 02/2026 - CACS/FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da Assembleia de Eleição, realizada em 19 de outubro de 2026, destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de suplente da representação dos estudantes da educação básica pública - Educação de Jovens e Adultos (EJA), para completar o mandato vigente até 31 de dezembro de 2026, conforme as disposições do Edital nº 02/2026 - CACS/FUNDEB.

Art. 2º Fica proclamada eleita para a vaga de suplente a seguinte candidata: Maria Rita Moreira - Representante suplente dos estudantes da educação básica pública - Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de outubro de 2026. Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br